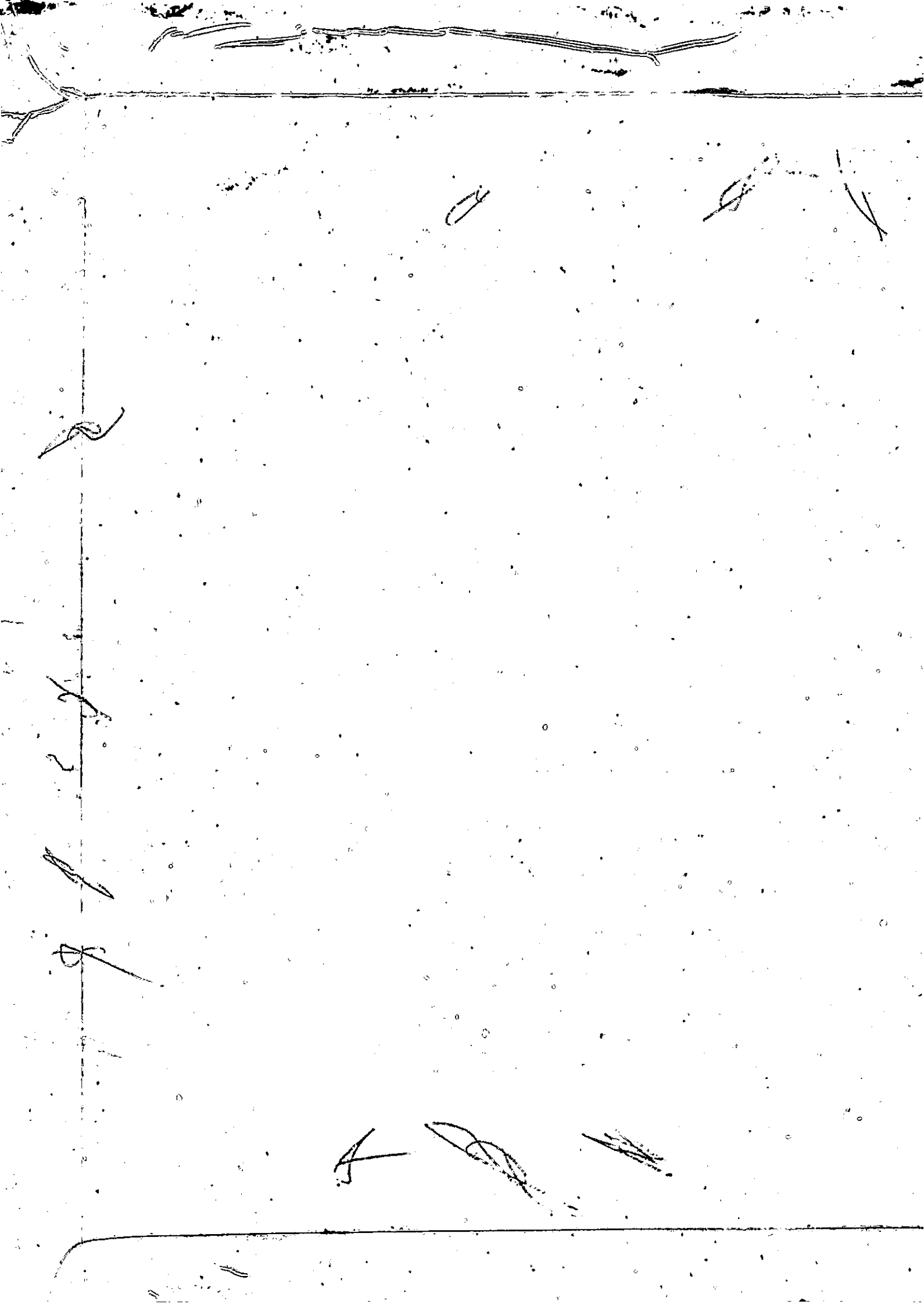


ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024
CONCORRÊNCIA. 31/2024

AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ 19.551.726/0001-40



1

CONTRATO SOCIAL

8



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL E SEDE

Pelo presente instrumento particular, Alessandra Cristina Aiello, brasileira, solteira, advogada, inscrita sob o número 146.523, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF número 149.591.628-64, domiciliada e residente na Cidade de Franca, na Rua Lafaiete Cordeiro da Silva, nº 2081, Jardim Planalto, CEP: 14.409-082, Camila Sampaio Malaspini, brasileira, casada, advogada, inscrita sob o número 269.347, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF número 315.641.078-09, domiciliada e residente na Cidade de Franca, na Rodovia Ronan Rocha, Km 27, Condomínio Arco-Íris, chácara 7, CEP: 14.400-000, Cristiane Roberta Torres Giovanella, brasileira, solteira, inscrita sob o número 155.792, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF número 196.312.078-70, domiciliada e residente na Cidade de Franca, na Rua Antônio Rodrigues Netto, Vila Nossa Senhora das Graças, CEP: 14401-049 e Karina de Campos Paulo Noronha Mariano, brasileira, casada, advogada, inscrita sob o número 221.238, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF número 290.490.748-39, domiciliada e residente na Cidade de Franca, na Rua Newton Rodrigues Oliveira, número 620, Jardim Samel Park, CEP: 14.409-218, constituem uma Sociedade de Advogados, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A razão social adotada é Aiello Sociedade de Advogados e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e a OAB (Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. No caso de falecimento de sócio(s) que tenha(m) dado nome à sociedade, a razão social poderá ser mantida, conforme decidir(em) o(s) sócio(s) remanescente(s).

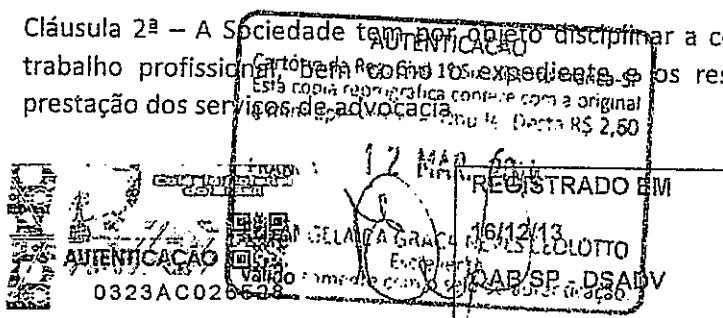
Parágrafo 2º. A Sociedade tem sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo na Rua Couto Magalhães, número 1888, Centro, CEP 14.400-020, telefone (16)3701-4237 e (16) 3402-1761, e-mail : aielosociedadeadvogados@gmail.com

Parágrafo 3º. Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – A Sociedade tem por objeto disciplinar a colaboração recíproca dos sócios no trabalho profissional bem como os expedientes e os resultados patrimoniais auferidos na prestação dos serviços de advocacia.



Camila

8

B

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Parágrafo único. Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB, serão exercidos individualmente pelos sócios ainda que os respectivos honorários revertam ao patrimônio da Sociedade.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 3ª O capital social, inteiramente realizado, é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas ou quinhões cujo valor unitário é de R\$ 1,00, assim distribuídas entre os sócios:

- a) A sócia Alessandra Cristina Aiello cabem 2.500 quotas patrimoniais, perfazendo a quantia de R\$ 2.500,00;
- b) A sócio Camila Sampaio Malaspini cabem 2.500 quotas patrimoniais, perfazendo a quantia de R\$ 2.500,00;
- c) A sócia Cristiane Roberta Torres Giovanella cabem 2.500 quotas patrimoniais, perfazendo a quantia de R\$ 2.500,00;
- d) A sócia Karina de Campos Paulo Noronha Mariano cabem 2.500 quotas patrimoniais, perfazendo a quantia de R\$ 2.500,00;

Parágrafo único. As quotas patrimoniais foram inteiramente subscritas e integralizadas neste ato.

Cláusula 4ª – A contribuição pecuniária para o capital social é exclusiva dos sócios patrimoniais e os sócios de serviço contribuem para a Sociedade somente com o trabalho profissional.

Parágrafo 1º. Todos os sócios devem contribuir com seu trabalho profissional para a realização dos objetivos sociais.

Parágrafo 2º. Com exceção das deliberações de dissolução e extinção da Sociedade, as quais são da competência exclusiva dos sócios patrimoniais, cada quota patrimonial e cada quota de serviço possuem mesmos direitos e participam com um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º. Os sócios de serviço participam nos resultados sociais na proporção das quotas que possuem.

Parágrafo 4º. Nas hipóteses da Cláusula 9ª, resolvida a sociedade em relação a qualquer sócio patrimonial, as quotas a ele pertencentes serão remanejadas entre os demais ou, então, reduzido o capital social na proporção da participação do contrato social.

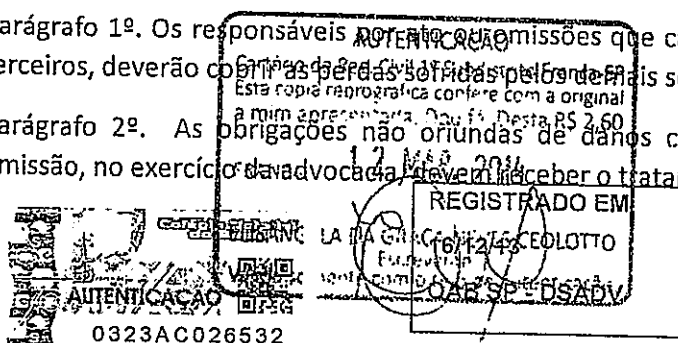
CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª – Além da Sociedade, o sócio ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo 1º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

Parágrafo 2º. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.



Camila

Parágrafo 3º. Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que forem titulares de quotas da sociedade.

CAPÍTULO V

DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª – A administração dos negócios sociais cabe à sócia Karina de Campos Paulo Noronha Mariano que usará o título de Sócia-Administradora, praticando os atos conforme adiante estabelecido.

Parágrafo 1º. Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura da Sócia-Administradora Karina de Campos Paulo Noronha Mariano, ou, ainda, de Procurador constituído em nome da Sociedade:

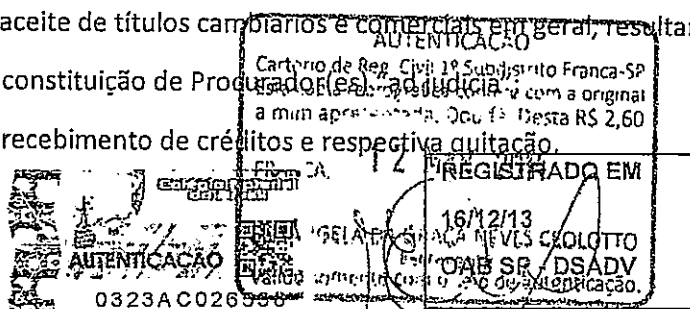
- a) representação perante terceiros, inclusive repartições públicas em geral e instituições financeiras, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) contratação, despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus de qualquer natureza, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias, Ministério do Trabalho e órgãos da administração pública;
- c) emissão de faturas, vedado o saque de duplicatas ou qualquer outro título de crédito de natureza mercantil;
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada Sócia-Administradora Karina de Campos Paulo Noronha Mariano:

- a) constituição de Procurador(es) "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato;
- b) delegação de funções próprias da administração a profissionais contratados para esse fim;
- c) alienação, oneração, cessão e transferência de bens móveis, imóveis e direitos a eles relativos, podendo fixar e aceitar preços, prazos e formas de pagamento, receber e dar quitação, transigir, entre outros.

Parágrafo 3º. Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura da Sócia-Administradora Karina de Campos Paulo ou um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre tais atos, exemplificam-se:

- a) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou prática de atos jurídicos em geral obrigando ou não a Sociedade;
- b) abertura e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento;
- c) aceite de títulos cambiais e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- d) constituição de Procurador(es) "ad negotia" com a original a mim apresentada. Ocu f. Nesta RS 2,60
- e) recebimento de créditos e respectiva quitação.



Com.br

8
B
w

Parágrafo 4º. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para quaisquer fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças e outros, mesmo que em benefício dos sócios.

Parágrafo 5º. Aos sócios poderá ser atribuído "pro labore" mensal, fixado de comum acordo, que será levado à conta das despesas gerais da Sociedade.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 7ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE, RETIRADA DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 8ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

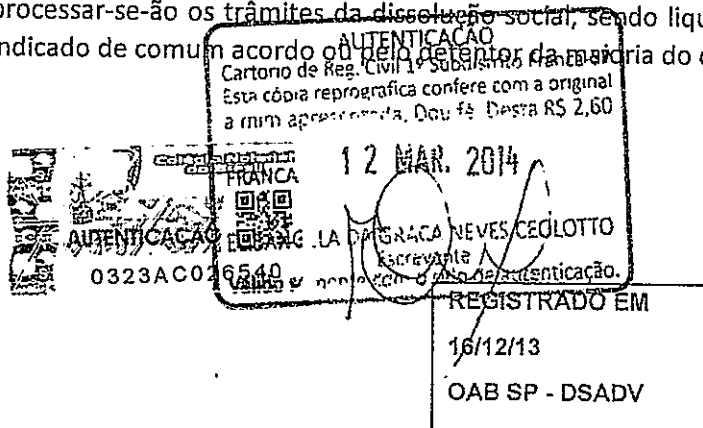
Cláusula 9ª – A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implica obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio em que recair o acontecimento.

Parágrafo 1º. Desfeita a sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer fato previsto nesta cláusula, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação do(s) sócio(s).

Parágrafo 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios patrimoniais à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio patrimonial remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

Parágrafo 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios patrimoniais, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional fora das normas e preceitos da OAB.

Parágrafo 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.



CAPÍTULO VIII
EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 10ª – A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

Parágrafo 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na Cláusula 11ª.

Parágrafo 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, se não for possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.

CAPÍTULO IX
REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS

Cláusula 11ª – Em qualquer das hipóteses da Cláusula 9ª será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento, para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

Parágrafo único. O Sócio retirante e/ou os sucessores, participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 dias do efetivo recebimento.

Cláusula 12ª – Independentemente da natureza da resolução da Sociedade em relação ao sócio, o sócio de serviço ou seus sucessores não terão direito a qualquer pagamento ou retribuição pecuniária. Seus haveres serão calculados unicamente em função da participação a que tiver direito e que não tenha sido efetivamente percebida.

CAPÍTULO X
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

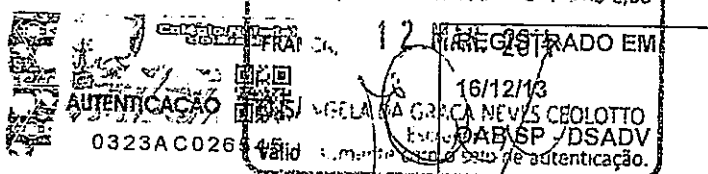
Cláusula 13ª – Ao sócio patrimonial é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social

Parágrafo 1º. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará o(s) outro(s) por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

Parágrafo 2º. No prazo de até 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) manifestar expressamente o desejo de exercer o direito de preferência ou se tem(têm) restrição ao ingresso do eventual interessado.

Parágrafo 3º. Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas por intermédio da alteração do contrato social, aprovada pela maioria do capital social.

Parágrafo 4º. Não exercida a preferência e não havendo oposição ao ingresso do indicado, o ofertante poderá alienar as quotas nas mesmas condições oferecidas.



completa

Parágrafo 5º. Havendo oposição ao nome do interessado o ofertante poderá optar pela retirada, observando-se a Cláusula 9ª e a Cláusula 11ª.

Cláusula 14ª – As quotas de serviço não são passíveis de cessão, salvo acordo entre os sócios.

CAPÍTULO XI

FORO CONTRATUAL. DIVERGÊNCIAS E DISPUTAS ENTRE SÓCIOS

Cláusula 15ª – Todas e quaisquer controvérsias oriundas ou relacionadas a este Contrato serão resolvidas por arbitragem, administrada pela Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados da OAB-SP, de acordo com seu Regulamento. Fica eleito o Foro da Comarca de Franca para qualquer medida cautelar ou de urgência que se fizer necessária enquanto não for instaurado o Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª – As deliberações sociais serão sempre adotadas por maioria do capital social, valendo cada quota um voto, inclusive para alterações do contrato social.

Parágrafo único.

Para a eficácia das alterações contratuais bastarão tantas assinaturas quantas forem necessárias para consubstanciar a maioria exigida, desde que acompanhada da prova de que os demais sócios foram comunicados.

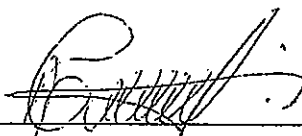
Cláusula 17ª – Todos os honorários recebidos pelos sócios reverterão em benefício da Sociedade compondo os resultados sociais.

Parágrafo único. Os sócios decidirão de comum acordo, os casos em que poderão advogar particularmente sem que os honorários recebidos revertam a favor da Sociedade.

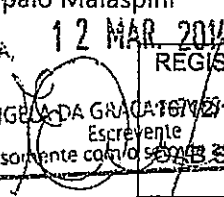
Cláusula 18ª – Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB; que não participam de outra sociedade de advogados no âmbito desta Seccional; que não são a ela associados e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-os de participar de sociedades


Assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 vias, na presença de duas testemunhas.

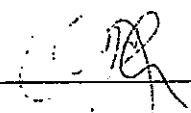
Franca, 6 de novembro de 2013.

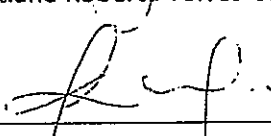


Alessandra Cristina Aiello
Comarca de Franca - SP
Cartão de Rápido 1º Substituição Franca-SP
Esta cópia xerográfica confere com a original
na presença da Dou. De R\$ 2,60
Camilla Sampaio Malaspini
FRANCA, 12 MAR 2014
REGISTRADO EM
LUSÂNGELA DA GRACA FERREZ SOLOTTI
Escritor
Autenticado somente com o selo de autenticação
0323AC026601

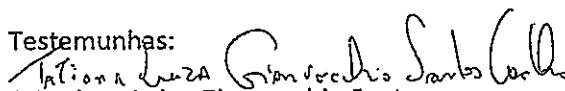





Cristiane Roberta Torres Giovanella


Karina de Campos Paulo Noronha Mariano

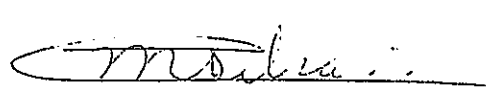
Testemunhas:


1. Tatiana Luiza Gianvecchio Santos

RG: 22.109.561-5 e CPF: 144.406.688-95

Endereço Rua Lafaiete Cordeiro da Silva, nº 2081, Jardim Planalto,

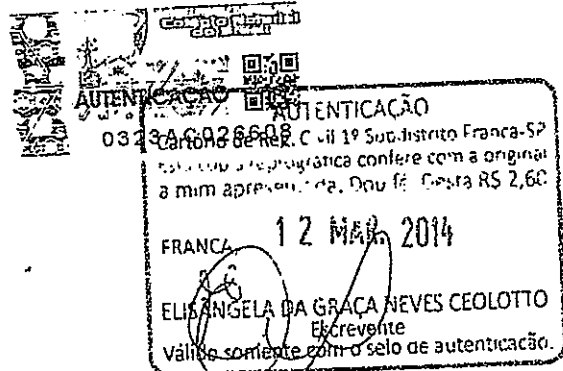
CEP: 14.409-082


2. Lucas Malaspini da Silva

RG: 34.231.694-1 e CPF : 220.805.348-01

Endereço :Rodovia Ronan Rocha, Km 27, Condomínio Arco-Íris, chácara 7,

CEP: 14.400-000,



8

Consolidação do Contrato Social de Sociedade de Advogados
AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ/MF 19.551.726/0001-40

Pelo presente instrumento particular, as sócias:

ALESSANDRA CRISTINA AIELO, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita sob nº 146.523, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF 149.591.628-64, domiciliada e residente na Cidade de Franca/SP, à Rua José do Patrocínio, 2401, Jardim Boa Esperança, CEP: 14.401-199, **CAMILA SAMPAIO MALASPINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita sob nº 269.347, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF 315.641.078-09, domiciliada e residente na Cidade de Franca/SP, à Avenida Lazaro de Souza Campos, 635, Apto. 111, Bairro São José, CEP 14.401-295, **CRISTIANE ROBERTA TORRES GIOVANELLA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita sob nº 155.792, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF 196.312.078-70, domiciliada e residente na Cidade de Franca/SP, à Avenida Antônio Rodrigues Netto, 800, Cidade Nova, CEP: 14.401-049, únicos sócios da Sociedade de Advogados sob denominação social de **AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, devidamente registrado sob nº 15.220, em data de 16/12/2013, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, às folhas 362/368, do Livro nº 165 de Registro de Sociedade de Advogados, CNPJ/MF 19.551.726/0001-40, resolvem alterar o Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

a) **DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Altera-se o endereço da sede da empresa, passando-se da Rua Couto Magalhães, 1888, Centro, Franca/SP, CEP 14400-020, para à **Rua Antônio Rodrigues Netto, 812, Cidade Nova, CEP 14.401-049, Franca/SP**, telefone: (16) 3721-6089, e-mail: **cris_crtg@hotmail.com**.

b) **DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE COTAS**

A sra. **Karina de Campos Paulo Noronha Mariano**, brasileira, casada, advogada, CPF 290.490.748-39, inscrita na OAB/SP sob nº 221.238, residente na cidade de Franca/SP, À Rua Newton Rodrigues Oliveira, 620, Samel Park, CEP: 14.409-218, retirou-se Unilateralmente desta sociedade, nos termos do Artigo 8º, Inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, conforme registrado no Processo SA 15.371, da referida Sociedade, averbada às folhas 573, do Livro nº 824-A, de Registro de Sociedade de Advogados, em 13/06/2019, cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade das suas cota de capital social que possuía na sociedade, representada por 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para as sócias remanescentes, sendo o valor de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) para as sócias, sras. **Alessandra Cristina Aiello, Camila Sampaio Malaspini** e R\$ 834 (oitocentos e trinta e quatro reais) para a sócia sra. **Cristiane Roberta Torres Giovanella**, todas já qualificadas, as quais na condição de cessionárias, recebem estas cotas e procedem ao pagamento das mesmas, neste ato e em moeda corrente do país.

c) **DO CAPITAL SOCIAL**

Diante destas alterações e cessão e transferências de cotas, o capital social da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e

AVERBADO EM
05/12/19
Página 1 de 7
OAB SP - DSADV

integralizado na sociedade, em moeda corrente do país, permanecendo inalterado em seu valor e na quantidade de cotas em que se divide, fica assim distribuído entre as sócias permanente e recém admitida, como segue:-

- a) à sócia sra Alessandra Cristina Aiello, são atribuídas 3.333 (três mil, trezentas e trinta e três) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 3.333,00 (três mil trezentos e trinta e três reais).
- b) à sócia sra Camila Sampaio Malaspini, são atribuídas 3.333 (três mil, trezentas e trinta e três) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 3.333,00 (três mil trezentos e trinta e três reais).
- c) à sócia sra. Cristiane Roberta Torres Giovanella, são atribuídas 3.334 (três mil, trezentas e trinta e quatro) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais).

d) DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração dos negócios sociais cabe às sócias sras. Alessandra Cristina Aiello, Camila Sampaio Malaspini e Cristiane Roberta Torres Giovanella, já qualificadas, que usarão o título de Sócias-Administradoras, praticando os atos conforme adiante estabelecido.

Parágrafo 1º. Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura das Sócias-Administradoras, em conjunto ou isoladamente, ou, ainda, de Procurador constituído em nome da Sociedade.

- a) representação perante terceiros, inclusive repartições públicas em geral e instituições financeiras, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) contratação, despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus de qualquer natureza, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias, Ministério do Trabalho e órgãos da administração pública;
- c) emissão de faturas, vedado o saque de duplicatas ou qualquer outro título de crédito de natureza mercantil;
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelas Sócias-Administradoras, em conjunto ou isoladamente:-

- a) constituição de Procurador(es) "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato;
- b) delegação de funções próprias da administração a profissionais contratados para esse fim;
- c) alienação, oneração, cessão e transferência de bens móveis, imóveis e direitos a eles relativos, podendo fixar e aceitar preços, prazos e formas de pagamento, receber e dar quitação, transigir, entre outros.

Parágrafo 3º. Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula, a Sociedade estará representada pelas assinaturas das Sócias-Administradoras, em conjunto ou isoladamente, ou um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre tais atos, exemplificam-se:

- a) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou prática de atos jurídicos em geral obrigando ou não a Sociedade;
- b) abertura e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento;
- c) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;

AVERBADO EM

05/12/19 Página 2 de 7

OAB SP - DSADV

- d) constituição de Procurador(es) "ad judicium";
e) recebimento de créditos e respectiva quitação.

Parágrafo 4º. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para quaisquer fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças e outros, mesmo que em benefício dos sócios.

Parágrafo 5º. Às sócias poderam, ser atribuído "pro labore" mensal fixado de comum acordo, que será levado à conta das despesas gerais da Sociedade.

e) **DAS CLÁUSULAS EM VIGOR**

Permanecem, em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, não modificadas pela atual Alteração Contratual, que são ratificadas pela Consolidação do Contrato Social da empresa, como segue.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL E SEDE

ALESSANDRA CRISTINA AIELO, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita sob nº 146.523, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF 149.591.628-64, domiciliada e residente na Cidade de Franca/SP, à Rua José do Patrocínio, 2401, Jardim Boa Esperança, CEP: 14.401-199, **CAMILA SAMPAIO MALASPINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita sob nº 269.347, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF 315.641.078-09, domiciliada e residente na Cidade de Franca/SP, à Avenida Lazaro de Souza Campos, 635, Apto. 111, Bairro São José, CEP 14.401-295, **CRISTIANE ROBERTA TORRES GIOVANELLA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita sob nº 155.792, no quadro dos advogados desta Seção, portadora do CPF 196.312.078-70, domiciliada e residente na Cidade de Franca/SP, à Avenida Antônio Rodrigues Netto, 800, Cidade Nova, CEP: 14.401-049.

Cláusula 1ª – A Sociedade de Advogados gira sob a razão social **AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, devidamente registrado sob nº 15.220, em data de 16/12/2013, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, às folhas 362/368, do Livro nº 165 de Registro de Sociedade de Advogados, CNPJ/MF 19.551.726/0001-40 e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e a OAB (Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. No caso de falecimento de sócio(s) que tenha(am) dado nome à sociedade, a razão social poderá ser mantida, conforme decidir(em) o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 2º. A Sociedade tem sede na cidade de **Franca/SP, Rua Antônio Rodrigues Netto, 812, Cidade Nova, CEP 14.401-049**, telefone: (16) 3721-6089, e-mail: **cris_crtg@hotmail.com**.

Parágrafo 3º. Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – A Sociedade tem por objeto disciplinar a colaboração recíproca dos sócios no trabalho profissional, bem como o expediente e os resultados patrimoniais auferidos na prestação dos serviços de advocacia.

AVERBADO EM
05/12/19 Página 3 de 7
OAB SP - DSADV

Parágrafo único. Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB, serão exercidos individualmente pelos sócios ainda que os respectivos honorários revertam ao patrimônio da Sociedade.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias:

- a) à sócia sra Alessandra Cristina Aiello, são atribuídas 3.333 (três mil, trezentas e trinta e três) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 3.333,00 (três mil trezentos e trinta e três reais).
- b) à sócia sra Camila Sampaio Malaspini, são atribuídas 3.333 (três mil, trezentas e trinta e três) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 3.333,00 (três mil trezentos e trinta e três reais).
- c) à sócia sra, Cristiane Roberta Torres Giovanella, são atribuídas 3.334 (três mil, trezentas e trinta e quatro) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais).

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª – Além da Sociedade, as sócias ou associado(a) respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo 1º. Os responsáveis por ato ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

Parágrafo 2º. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

Parágrafo 3º. Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que forem titulares de quotas da sociedade.

CAPÍTULO V DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – A administração dos negócios sociais cabe às sócias Alessandra Cristina Aiello, Camila Sampaio Malaspini e Cristiane Roberta Torres Giovanella, já qualificadas, que usarão o título de Sócias-Administradoras, praticando os atos conforme adiante estabelecido.

Parágrafo 1º. Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura das Sócias-Administradoras, em conjunto ou isoladamente, ou, ainda, de Procurador constituído em nome da Sociedade.

- a) representação perante terceiros, inclusive repartições públicas em geral e instituições financeiras, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) contratação, despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus de qualquer natureza, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias, Ministério do Trabalho e órgãos da administração pública;
- c) emissão de faturas, vedado o saque de duplicatas ou qualquer outro título de crédito de natureza mercantil;
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelas Sócias-Administradoras, em conjunto ou isoladamente:-

- a) constituição de Procurador(es) "*ad negotia*" com poderes determinados e tempo certo de mandato;
- b) delegação de funções próprias da administração a profissionais contratados para esse fim;
- c) alienação, oneração, cessão e transferência de bens móveis, imóveis e direitos a eles relativos, podendo fixar e aceitar preços, prazos e formas de pagamento, receber e dar quitação, transigir, entre outros.

Parágrafo 3º. Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta Cláusula, a Sociedade estará representada pelas assinaturas das Sócias-Administradoras, em conjunto ou isoladamente, ou um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre tais atos, exemplificam-se:

- a) outorga, accitação e assinatura de contratos ou prática de atos jurídicos em geral obrigando ou não a Sociedade;
- b) abertura e encerramento de contas bancárias, emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento;
- c) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- d) constituição de Procurador(es) "*ad judicia*";
- e) recebimento de créditos e respectiva quitação.

Parágrafo 4º. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para quaisquer fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças e outros, mesmo que em benefício dos sócios.

Parágrafo 5º. Às sócias poderam, ser atribuído "*pro labore*" mensal fixado de comum acordo, que será levado à conta das despesas gerais da Sociedade.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 6ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE, RETIRADA DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implica obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio em que recair o acontecimento.

Parágrafo 1º. Desfeita a sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer fato previsto nesta cláusula, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação do(s) sócio(s).

Parágrafo 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

Parágrafo 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional fora das normas e preceitos da OAB.

Parágrafo 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª – A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

Parágrafo 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na Cláusula 10ª.

Parágrafo 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, se não for possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.

CAPÍTULO IX REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS

Cláusula 10ª – Em qualquer das hipóteses da Cláusula 8ª será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento, para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

Parágrafo único. O Sócio retirante e/ou os sucessores, participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 dias do efetivo recebimento.

CAPÍTULO X DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 11ª – Às sócias, é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social

Parágrafo 1º. A sócia que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará à(s) outra(s) por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

Parágrafo 2º. No prazo de até 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, à(s) sócia(s) remanescente(s) deverá(ão) manifestar expressamente o desejo de exercer o direito de preferência ou se tem(têm) restrição ao ingresso do eventual interessado.

Parágrafo 3º. Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas por intermédio da alteração do contrato social, aprovada pela maioria do capital social.

Parágrafo 4º. Não exercida a preferência e não havendo oposição ao ingresso do indicado, o ofertante poderá alienar as quotas nas mesmas condições oferecidas.

Parágrafo 5º. Havendo oposição ao nome do interessado o ofertante poderá optar pela retirada, observando-se a Cláusula 8ª e a Cláusula 10ª.

AVERBADO EM

05/12/19 Página 6 de 7
OAB SP - DSADV

CAPÍTULO XI

FORO CONTRATUAL, DIVERGÊNCIAS E DISPUTAS ENTRE SÓCIOS

Cláusula 12ª – Todas e quaisquer controvérsias oriundas ou relacionadas a este Contrato serão resolvidas por arbitragem, administrada pela Câmara de Mediação, Consolidação e Arbitragem da Comissão das Sociedade de Advogados da OAB//SP, de acordo com seu Regulamento. Fica eleito o Foro da Comarca de Franca para qualquer medida cautelar ou de urgência que se fizer necessária enquanto não for instaurado o Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª – As deliberações sociais serão sempre adotadas por maioria do capital social, valendo cada quota um voto, inclusive para alterações do contrato social.

Parágrafo único. Para a eficácia das alterações contratuais bastarão tantas assinaturas quantas forem necessárias para consubstanciar a maioria exigida, desde que acompanhada da prova de que os demais sócios foram comunicados.

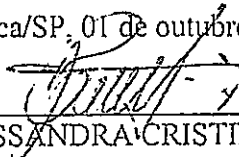
Cláusula 14ª – Todos os honorários recebidos pelas sócias reverterão em benefício da Sociedade compondo os resultados sociais.

Parágrafo único. As sócias decidirão de comum acordo, os casos em que poderão advogar particularmente sem que os honorários recebidos revertam a favor da Sociedade.

Cláusula 15ª – As sócias declaram que não exercem nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB; que não participam de outra sociedade de advogados no âmbito desta Seccional; que não são a ela associados e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-os de participar de sociedades.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Franca/SP, 01 de outubro de 2019.



ALESSANDRA CRISTINA AIELO

CAMILA SAMPAIO MALASPINI

CRISTIANE ROBERTA TORRES GIOVANELLA

Testemunhas:



1. JOSÉ ELIAS HABER

RG: 5.105.625-2-SSP/SP / CPF: 542.377.008-44

Rua Padre Anchieta, 2227, Centro, Franca/SP, CEP: 14.400-740

2. FLÁVIO HÁKIME HABER

RG 28.099.680-9-SSP/SP / CPF: 260.110.638-70

Rua Padre Anchieta, 2227, Centro, Franca/SP, CEP: 14.400-740

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL foi AVERBADO, nesta data, às fls. 392/398 do Livro nº 867-A de Registro de Sociedades de Advogados. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ 43.419.613/0001-70. SÃO PAULO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

AI SLAN DE QUEIROGA TRIGO
DIRETOR SECRETÁRIO GERAL

MARIA APARECIDA FERREIRA
DEPARTAMENTO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

PROVA DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA
FAZENDA (CNPJ)

8

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.551.726/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2013	
NOME EMPRESARIAL AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO AV ANTONIO RODRIGUES NETTO	NÚMERO 812	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.401-049	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILHABER@CONTABILHABER.COM.BR		TELEFONE (16) 3721-2111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 16:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8

15

PROVA DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
CONTRIBUINTES MUNICIPAL

8

1

•Medidor de
Conexão

•Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal Boa tarde - Quarta-feira, 6 de Março de 2024 - 15:54hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 16/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67553	CNPJ/CPF: 19.551.726/0001-40	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 691170100 - 17.14 3% - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS			
LOGRADOURO AV. ANTONIO RODRIGUES NETTO	NÚMERO 812	COMPLEMENTO NULL	
CEP 14401-049	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2024		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 06/03/2024 15:54.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

8

1



Prefeitura Municipal de Franca



Recam - Requerimento de Cadastro Mobiliário Eletrônico

Status: **Efetivada** Tipo: **Alteração de Dados Cadastrais** Nº Recam: **73351**

Inscrição: **67553**

Nome do Requerente: **JOSE ELIAS HABER**

CPF: **54237700844** RG: **5.105.625** UF: **SP**

Telefone: **(16)3721-2111**

Data: **13/02/2020** Ass.:

1- DADOS DO CONTRIBUINTE

1.1 - Razão Social/Nome:	AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		
1.2 - Nome Fantasia:	AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		
1.3 - Endereço:	AV. ANTONIO RODRIGUES NETTO	Número:	812
1.4 - Complemento:	null	Cep:	14401049
1.5 - Bairro:	VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FRANCA		
1.6 - Cidade:	FRANCA	UF:	SP
1.7 - Telefone:	(16)3701-4237	E-mail:	camilasampa@hotmail.com
1.8 - Cadastro IPTU:	01311050250201		
1.9 - Natureza Jurídica:	SOCIEDADE SIMPLES PURA		
1.10 - Atividade:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		

2- DADOS COMPLEMENTARES

2.1 - Optante do Simples:	Sim	2.2 - Capital Social Registrado:	R\$ 10.000,00
2.3 - Data Constituição:	16/12/2013	2.4 - Data Início Atividade:	02/01/2014

3- ATIVIDADES

CNAE	Descrição	Data Início	Data Término	Inclusão
691170100	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	02/01/2014		Auto

4- DADOS FISCAIS

4.1 - Pessoal Ocupado:	3	4.2 - Área Publicidade:	1
		4.3 - Área Solo:	0
4.4 - Escritório:	JOSÉ ELAS HABER		
4.5 - Endereço Correspondência:	Do Próprio Contribuinte		

4.6 - Endereço:	AV. ANTONIO RODRIGUES NETTO	Número:	812
4.7 - Complemento:	null	Cep:	14401049
4.8 - Bairro:	VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FRANCA		
4.9 - Cidade:	FRANCA	UF:	SP
4.10 - Telefone:	(16)3701-4237		

Dados Fiscais referentes a: 01/01/2020

Tipo de ISS:	3	Isenção TLF:	0
Situação:	1		
Tx. Licença:	3D	Valor da TLF:	79,14
Área Placa:	1	Taxa Publicidade:	0,99
Área Solo:	0	Taxa de Ocupação:	0,00
Funcionam:	1	Taxa de Horário:	0,00
Nr. Profis.:	0	Nr. Funcionários:	3

Atividades	Cod. Serviço	Receita	Alíquota	Iss Mês
691170100	17.14	0,00	3,00	0,00

5- DOCUMENTOS

Tipo Documento	Número	Data Expedição	Data Validade	Órgão Expedidor	Inclusão
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	19551726000140	16/12/2013		Receita Federal	Auto
ALVARÁ CORPO DE BOMBEIROS	111652001	06/07/2012	06/07/2015	Corpo de Bombeiros	Auto
PROCURAÇÃO PARA ESCRITÓRIO CONTÁBIL	13458	21/01/2014	13/02/2020	Outros	Manual
PROCURAÇÃO PARA ESCRITÓRIO CONTÁBIL	51318	13/02/2020		Outros	Manual
PROTOCOLO NO SIL - SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO	210573201410	22/01/2014		SECRETARIA ESTADUAL DE GESTÃO PÚBLICA	Auto
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO SIL (SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO)	2030171766	14/02/2020	14/02/2025	Outros	Manual
CONTRATO SOCIAL - OAB	15220	16/12/2013	31/12/2033	Orgão de Classe	Auto
CONTRATO SOCIAL - OAB	2	05/12/2019		Orgão de Classe	Manual

6- SÓCIOS

CPF/CNPJ	Nome	Data Inclusão	Data Baixa	Inclusão
14959162864	ALESSANDRA CRISTINA AIELO	16/12/2013		Auto
19631207870	CRISTIANE ROBERTA TORRES GIOVANELLA	16/12/2013		Auto
29049074839	KARINA DE CAMPOS PAULO NORONHA MARIANO	16/12/2013	05/12/2019	Auto

31564107809

CAMILA SAMPAIO MALASPINI

16/12/2013

Auto

7- HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

Status	Data	Observação	Responsável
Destinado para Outro Setor	09/03/2020	PROVIDENCIADO AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA E INFORMAÇÕES DO SR. FISCAL QUANTO A VERIFICAÇÕES REFERENTE A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	ODIMAR FURINI
Efetivada	09/03/2020	PROVIDENCIADO AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA E INFORMAÇÕES DO SR. FISCAL QUANTO A VERIFICAÇÕES REFERENTE A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	ODIMAR FURINI
Destinado para Outro Setor	28/02/2020	SEGUE PARA EFETIVAÇÃO.	VILMA MARQUES
Destinado para Outro Setor	28/02/2020	SEGUE PARA EFETIVAÇÃO.	VILMA MARQUES
Destinado para Outro Setor	14/02/2020	A FISCAL VILMA MARQUES PARA INFORMAR DADOS FISCAIS	THAYNA APARECIDA PEREIRA LOURENCO
Finalizada pelo Contribuinte	14/02/2020		
Aberta	13/02/2020		

CERTIDÃO DE REGISTRO DA
EMPRESA NA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL



25

CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo ao pedido formulado pela advogada **ALESSANDRA CRISTINA AIELO**, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e do Provimento Federal 112/2006, o registro da sociedade "**AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**", registrada sob o nº 15220, às fls. 362/368, do livro nº 165 de Registro de Sociedades de Advogados, em 16/12/2013. **CERTIFICA MAIS**, que referida sociedade, com sede à Avenida Antônio Rodrigues Netto, 812, Cidade Nova, Franca - SP. **CERTIFICA AINDA**, que referida Sociedade está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2019. **CERTIFICA TAMBÉM**, que conforme Reunião do Conselho da OAB SP em 25/11/2019, foi determinada a isenção da cobrança de Contribuição a partir do exercício de 2020. **CERTIFICA FINALMENTE**, que a Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias. **NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Departamento das Sociedades de Advogados da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **66C9B1ED7CAC171F8ADE82098BACE5A4.**

66C9B1ED7CAC171F8ADE82098BACE5A4



23

CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo ao pedido formulado pela advogada **CAMILA SAMPAIO MALASPINI**, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e do Provimento Federal 112/2006, o registro da sociedade "**AILO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**", registrada sob o nº 15220, às fls. 362/368, do livro nº 165 de Registro de Sociedades de Advogados, em 16/12/2013. **CERTIFICA MAIS**, que referida sociedade, com sede à Avenida Antônio Rodrigues Netto, 812, Cidade Nova, Franca - SP. **CERTIFICA AINDA**, que referida Sociedade está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2019. **CERTIFICA TAMBÉM**, que conforme Reunião do Conselho da OAB SP em 25/11/2019, foi determinada a isenção da cobrança de Contribuição a partir do exercício de 2020. **CERTIFICA FINALMENTE**, que a Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias. **NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Departamento das Sociedades de Advogados da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **2260D411426C89C2DD7934501820790.**

2260D411426C89C2DD7934501820790

8



CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA,
atendendo ao pedido formulado pela advogada **CRISTIANE ROBERTA TORRES GIOVANELLA**, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e do Provimento Federal 112/2006, o registro da sociedade "**AILO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**", registrada sob o nº 15220, às fls. 362/368, do livro nº 165 de Registro de Sociedades de Advogados, em 16/12/2013. **CERTIFICA MAIS**, que referida sociedade, com sede à Avenida Antônio Rodrigues Netto, 812, Cidade Nova, Franca - SP. **CERTIFICA AINDA**, que referida Sociedade está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2019. **CERTIFICA TAMBÉM**, que conforme Reunião do Conselho da OAB SP em 25/11/2019, foi determinada a isenção da cobrança de Contribuição a partir do exercício de 2020. **CERTIFICA FINALMENTE**, que a Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias. **NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Departamento das Sociedades de Advogados da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **DA38CEF6BD0966E805E2F97918C03625**.

DA38CEF6BD0966E805E2F97918C03625

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

8

1



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

CNPJ/CPF: 19551726000140

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: CAMILA SAMPAIO MALASPINI

Certidão número: 30466, emitida em 06/03/2024 às 16:13:03 horas

Validade: 30 dias

Código de validação: 307658804

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Dúvidas? Entre em contato conosco pelo e-mail certidaotributos@franca.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS FEDERAIS

18





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 19.551.726/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:27 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **4969.DB0F.0A0B.BF2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO COM FGTS

8

1

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.551.726/0001-40
Razão
Social: AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: R COUTO MAGALHAES 1888 / CENTRO / FRANCA / SP / 14400-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030902392888811129

Informação obtida em 15/03/2024 16:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS TRABALHISTAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.551.726/0001-40
Certidão n°: 8296550/2024
Expedição: 05/02/2024, às 15:39:45
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.551.726/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE
FALÊNCIA OU CONCORDATA

8

/



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9069250

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AIÉLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 19.551.726/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIREL, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2024.

PEDIDO Nº:



COMPROVAÇÃO DE
EXPERIÊNCIA DAS
ADVOGADAS

8

11



CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA,
atendendo ao pedido formulado da própria interessada, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, a inscrição da Bel. **ALESSANDRA CRISTINA AIELO**, no quadro de advogados desta Seção, definitivamente, sob o número **146523**, desde 22 de abril de 1997, sendo portadora do Registro de Segurança Nacional expedido sob o número 7822369. **CERTIFICA, finalmente**, que referida advogada está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2022, estando em dia com o pagamento do parcelamento da(s) anuidade(s) de 2023, não tendo, até a presente data, sofrido penalidade disciplinar alguma. Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. **NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**".

Departamento de Cadastro da Comissão de Seleção e Inscrição da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **13CF153A3FE875BC646F05C4F472B698**.

13CF153A3FE875BC646F05C4F472B698



CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA,
atendendo ao pedido formulado da própria interessada, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, a inscrição da Bel. **CAMILA SAMPAIO MALASPINI**, no quadro de advogados desta Seção, definitivamente, sob o número **269347**, desde 14 de dezembro de 2007, sendo portadora do Registro de Segurança Nacional expedido sob o número 5384729. **CERTIFICA, mais**, que referida advogada esteve inscrita no quadro de estagiários, sob o número 139055, de 18 de março de 2005 até 17 de março de 2007. **CERTIFICA, finalmente**, que referida advogada está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2024, não tendo, até a presente data, sofrido penalidade disciplinar alguma. Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, **AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**".

Departamento de Cadastro da Comissão de Seleção e Inscrição da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **0468EBA28D22A26869A79EAF72A051D7**.

0468EBA28D22A26869A79EAF72A051D7



CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA,
atendendo ao pedido formulado da própria interessada, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, a inscrição da Bel. **CRISTIANE ROBERTA TORRES GIOVANELLA**, no quadro de advogados desta Seção, definitivamente, sob o número **155792**, desde 19 de maio de 1998, sendo portadora do Registro de Segurança Nacional expedido sob o número 2270738. **CERTIFICA, finalmente**, que referida advogada está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2024, não tendo, até a presente data, sofrido penalidade disciplinar alguma. Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. **NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**".

Departamento de Cadastro da Comissão de Seleção e Inscrição da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **BBB66E9198D2343870F7C530117146A9**.

BBB66E9198D2343870F7C530117146A9

COMPROVAÇÃO DE
EXPERIÊNCIA DAS
ADVOGADAS
ÁREA DIREITO CIVIL



Petitionar Visualizar autos

1008152-53.2019.8.26.0196 Extinto

Classe
Procedimento Comum CívelAssunto
Contratos BancáriosForo
Foro de FrancaVara
4ª Vara CívelJuiz
Julieta Maria Passeri de Souza[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Repte	Clarice Ribeiro Moroni Advogada: Lislene Ledier Aylon
Reqdo	Banco Bradesco S/A Advogado: Glaucio Henrique Tadeu Capello

[Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
20/03/2020	Arquivado Definitivamente
20/03/2020	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão - Genérica
20/03/2020	Documento Juntado
28/01/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0009/2020 Data da Disponibilização: 28/01/2020 Data da Publicação: 29/01/2020 Número do Diário: 2973 Página: 3995/4006
27/01/2020	Remetido ao DJE Relação: 0009/2020 Teor do ato: Vistos. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico da importância depositada a fls. 112 em favor da autora, observado o formulário de fls. 120/121. Oportunamente, providencie-se a baixa do processo (cód. 22), pelo sistema SAJ. Após, arquivem-se estes autos com as formalidades legais (cód. 61615). Int Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP), Glaucio Henrique Tadeu Capello (OAB 206793/SP)

[Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
21/05/2019	Contestação
06/06/2019	Manifestação Sobre a Contestação
19/06/2019	Indicação de Provas
30/07/2019	Petições Diversas
15/10/2019	Razões de Apelação
08/11/2019	Pedido de Homologação de Acordo
22/11/2019	Petições Diversas

8

Data	Tipo
04/12/2019	Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento
12/12/2019	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

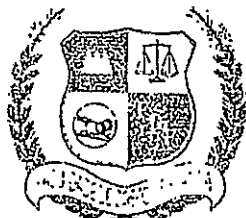
APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

CLARICE RIBEIRO MORONI, divorciada, brasileira, aposentada, portadora do RG nº25.271.732-6, inscrita sob o CPF nº 141.521.718-12, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, nº 2192, Bairro Parque Residencial, Franca, estado de São Paulo, CEP: 14.406-554, podendo ser contatada pelo telefone (16) 99295-8157, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523, Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS.

Franca, 19 de março de 2019.

Clarice Ribeiro Moroni
CLARICE RIBEIRO MORONI



Peticionar Visualizar autos

1031914-98.2019.8.26.0196 Extinto

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Rescisão / Resolução

Foro
Foro de Franca

Vara
5ª Vara Cível

Juiz
Milena de Barros Ferreira

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Repte Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Advogado: Ricardo Sordi Marchi
Advogado: Marcos Nicoletti da Silva

Reqda Rosemeire Aparecida Campos

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
01/02/2022	Arquivado Definitivamente
01/02/2022	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão de Cartório - CUSTAS - Certidão de Inexistência de Custas e Arquivamento - Cível - 61615</i>
20/08/2021	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0288/2021 Data da Disponibilização: 20/08/2021 Data da Publicação: 23/08/2021 Número do Diário: 3345 Página: 3134/3153</i>
19/08/2021	Remetido ao DJE <i>Relação: 0288/2021 Teor do ato: Vistos. Ante o incidente ajuizado, arquivem-se os autos, com baixa no sistema informatizado. Int. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP), Ricardo Sordi Marchi (OAB 154127/SP), Marcos Nicoletti da Silva (OAB 205628/SP)</i>
19/08/2021	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Ante o incidente ajuizado, arquivem-se os autos, com baixa no sistema informatizado. Int.</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
23/10/2019	Emenda à Inicial
07/11/2019	Petições Diversas
25/11/2019	Petições Diversas
12/12/2019	Petições Diversas
27/01/2020	Contestação
05/02/2020	Manifestação Sobre a Contestação
16/03/2020	Petições Diversas

Data	Tipo
06/05/2020	Petições Diversas
20/07/2020	Razões de Apelação
27/07/2020	Contrarrazões de Apelação
23/07/2021	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Recebido em	Classe
23/07/2021	<u>Cumprimento de sentença (0006624-30.2021.8.26.0196)</u>

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

8





PROCURAÇÃO AD JUDICIA

JOSE EURIPEDES FARIA LOBATO, brasileiro, vendedor, solteiro, portador do RG nº. 13.438.532 e CPF nº 002.722.681-23, domiciliado nesta cidade e Comarca, residente na Rua Paulo Archetti n. 3115, bloco F, apartamento 12, Chácara Santo Antônio, CEP 14406-600, Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor **CONTESTAÇÃO**.

Franca, 10 de dezembro de 2019.



JOSE EURIPEDES FARIA LOBATO

18



Peticonar Visualizar autos

1025679-81.2020.8.26.0196 Extinto

Classe
Procedimento Comum CívelAssunto
CondomínioForo
Foro de FrancaVara
2ª Vara CívelJuiz
Marcelo Augusto de Moura

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte
TALITA SILVA DE ASSIS
Advogada: Lislene Ledier Aylon

Reqdo
ADRIANO CLÁUDIO CAPELA
Advogado: Valder Bocalon Migliorini

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
25/04/2023	Arquivado Definitivamente
25/04/2023	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão de Cartório - CUSTAS - Certidão de Inexistência de Custas e Arquivamento - Cível - 61615
25/04/2023	<input type="checkbox"/> Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento TRÂNSITO EM JULGADO Certifico e dou fé que a r. decisão de fls. 109/110 TRANSITOU EM JULGADO em 22/11/2022. Nada Mais. Franca, 25 de abril de 2023. Ana Paula Furlan de Melo Rodrigues Alves, Escrevente Técnico Judiciário.
25/10/2022	Certidão de Publicação Expedida Relação: 1007/2022 Data da Publicação: 26/10/2022 Número do Diário: 3618
24/10/2022	Remetido ao DJE Relação: 1007/2022 Teor do ato: Vistos. Trata-se de ação de extinção de condomínio c/c arbitramento de aluguéis proposta por TALITA SILVA DE ASSIS em face de ADRIANO CLÁUDIO CAPELA, aduzindo, em síntese, que divorciou-se do requerido, que houve acordo no divórcio para partilha do imóvel comum do casal, que este deveria ser alienado no prazo de dois anos da data do divórcio arcando o requerido com o pagamento dos aluguéis até a alienação, que passados mais de dois anos o requerido não tem realizado o pagamento dos aluguéis e nem a venda do imóvel. Citação do requerido (folhas 63). Contestação apresentada (folhas 64/83). Impugnação à contestação (folhas 86/93). Requerimento da parte autora para extinção do processo por falta de interesse processual ante acordo realizado perante o CEJUSC (folhas 102/104). Intimação da parte requerida para manifestar-se sobre pedido de extinção (folhas 107). Silêncio do requerido (folhas 108). É um breve relato. Síntese do necessário. Decido. A ação perdeu o objeto. Note-se que as partes, após a propositura da ação, firmaram acordo junto ao CEJUSC, o qual compreendeu o imóvel objeto desta demanda (folhas 103/104). Portanto, restou caracterizada a carência superveniente da ação, por ausência do interesse processual, na modalidade necessidade do provimento jurisdicional, pelo que JULGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Atento ao princípio da causalidade, condeno a parte requerida ao pagamento de eventuais despesas processuais, bem como honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor autualizado da causa, nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, observado o disposto no artigo 98, parágrafo 3º, do referido estatuto processual. Anote-se que havendo interposição de embargos de declaração manifestamente protelatórios (inclusive voltados à mera rediscussão do julgado) poderá dar ensejo à aplicação da multa prevista no artigo 1.026, § 2º, do Código de Processo Civil. Interposto recurso de apelação, dê-se vista à(s) parte(s) recorrida(s) para contrarrazões. Após, independentemente de julgo de admissibilidade, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 1.010, § 3º, do Código de Processo Civil. Ausente recurso, certifique-se o trânsito em julgado da sentença, intimando-se a parte interessada para instauração do pertinente incidente de cumprimento de sentença, para tramitação em apartado, sendo caso. Oportunamente, exaurida a prestação da tutela jurisdicional da fase de conhecimento, certifique-se a inexistência de custas (código do modelo 505593) e archive-se os autos (código de movimentação 61615). P. I. C. Franca, 19 de outubro de 2022. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP), Valder Bocalon Migliorini (OAB 300573/SP)

▼ Mais

18

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Typo
23/10/2020	Emenda à Inicial
07/01/2021	Petições Diversas
27/01/2021	Petições Diversas
30/03/2021	Petições Diversas
27/04/2021	Contestação
02/06/2021	Manifestação Sobre a Contestação
02/07/2021	Pedido de Designação/Redesignação de Audiência
05/07/2021	Indicação de Provas
23/08/2021	Petições Diversas
25/01/2022	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

8

1



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

TALITA SILVA DE ASSIS, brasileira, divorciada, desempregada, portadora do RG n. 43.320.778-4 e inscrita no CPF sob o n. 341.427.318-74, domiciliada na cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, residente na Rua Nassim Miguel, n. 2050, Bairro Jardim Líbano, CEP 14.403-536, que pode ser contatada pelo telefone (16) 99401-9316, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados; Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 e as estagiárias Camila Gimenes e Milena Leira Zacarias, com escritório situado na Avenida Major Nicácio, n. 2.035 – Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão do processo, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor **AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO C/C ARBITRAMENTO DE ALUGUEL**.

Franca, 17 de setembro de 2020.



TALITA SILVA DE ASSIS



Peticionar Visualizar autos

1005177-24.2020.8.26.0196

Classe
Cumprimento de sentença

Assunto
Desconsideração da Personalidade Jurídica

Foro
Foro de Franca

Vara
4ª Vara Cível

Juiz
Julieta Maria Passeri de Souza

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Exeqte	Ana Maria Vaz de Souza Advogada: Lislene Ledier Aylon Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni
Exectdo	G.d.m Contatos, Atividades de Cobranças Extrajudiciais Ltda

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
28/01/2024	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à intimação foi alterado para 19/05/2025 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 29/04/2025 devido à alteração da tabela de feriados</i>
01/12/2023	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à intimação foi alterado para 15/05/2025 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 25/04/2025 devido à alteração da tabela de feriados</i>
12/11/2023	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 10/04/2025 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 29/04/2025 devido à alteração da tabela de feriados</i>
20/10/2023	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 08/04/2025 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 25/04/2025 devido à alteração da tabela de feriados</i>
09/10/2023	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0891/2023 Data da Publicação: 10/10/2023 Número do Diário: 3837</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
13/03/2020	Petições Diversas
01/07/2020	Petições Diversas
15/07/2020	Petições Diversas
03/11/2020	Petições Diversas
12/03/2021	Petições Diversas
29/03/2021	Petições Diversas

Data	Tipo
29/04/2021	Petições Diversas
24/05/2021	Petições Diversas
09/06/2021	Petições Diversas
24/08/2021	Petições Diversas
24/11/2021	Petições Diversas
15/12/2021	Petições Diversas
08/04/2022	Petições Diversas
26/04/2022	Petições Diversas
26/07/2022	Petições Diversas
31/08/2022	Petições Diversas
05/10/2022	Petições Diversas
24/10/2022	Petições Diversas
27/03/2023	Petições Diversas
29/03/2023	Petições Diversas
03/05/2023	Petição de Juntada dos Documentos Solicitados
06/06/2023	Petição de Juntada dos Documentos Solicitados
26/06/2023	Petições Diversas
26/06/2023	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
12/07/2023	Petições Diversas
04/09/2023	Petições Diversas
26/09/2023	Petição Intermediária

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
02/04/2020	Correção	Cumprimento de sentença	Cível	r. determinação judicial de fls. 24/25
04/03/2020	Inicial	Procedimento Comum Cível	Cível	-



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ANA MARIA VAZ DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n. 25.066.124-X e inscrita no CPF sob o n. 156.152.348-81, telefone (16) 99615-4152 residente e domiciliada à Rua Barão de Santo Ângelo, número 889, Bairro Santa Terezinha, CEP 14.409-294, nesta cidade e Comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381; e as estagiárias Mariana Reatto de Mattos e Ana Paula Zappellini Sassi, com escritório situado na Avenida Major Nicácio, n. 2.035 – Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para representar na presente **AÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**.

Franca, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Maria Vaz de Souza
ANA MARIA VAZ DE SOUZA



Peticionar Visualizar autos

1029973-45.2021.8.26.0196

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Indenização por Dano Material

Foro
Foro de Franca

Vara
4ª Vara Cível

Juiz
Julieta Maria Passeri de Souza

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reque Márcia Elaine Santana Janantonio dos Santos
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqdo Sebastião Caetano Filho
Advogado: Luis Roberto Garcia de Oliveira

Perito Osvaldo César Aimoli

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
30/11/2023	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 1057/2023 Data da Publicação: 01/12/2023 Número do Diário: 3869</i>
29/11/2023	Remetido ao DJE <i>Relação: 1057/2023 Teor do ato: Vistos. Aguarde-se o cumprimento do acordo (fls. 193/194 e 199) em cartório. Informado tal fato, providencie-se a baixa do processo (cód. 22), pelo sistema SAJ e arquivem-se estes autos com as formalidades legais (cód. 61615). Int. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP), Luis Roberto Garcia de Oliveira (OAB 208127/SP)</i>
29/11/2023	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Aguarde-se o cumprimento do acordo (fls. 193/194 e 199) em cartório. Informado tal fato, providencie-se a baixa do processo (cód. 22), pelo sistema SAJ e arquivem-se estes autos com as formalidades legais (cód. 61615). Int.</i>
27/11/2023	Conclusos para Despacho
24/11/2023	Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
18/01/2022	Contestação
09/02/2022	Manifestação Sobre a Contestação
15/03/2022	Petições Diversas
30/05/2022	Pedido de Ofício a Defensoria para Reserva de Honorários - Perito
13/06/2022	Apresentação de Quesitos/Indicação de Assistente Técnico
15/06/2022	Apresentação de Quesitos/Indicação de Assistente Técnico
12/07/2022	Agendamento de Vistoria - Prova Pericial - Art. 474 do CPC
11/10/2022	Laudo Pericial - Peticionamento Eletrônico - Petição Peritos



FAÇULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

MÁRCIA ELAINE SANTANA JANANTÔNIO DOS SANTOS, brasileira, casada, desempregada, portador do RG nº 34.238.647-5, inscrito sob o CPF nº 224.240.958-17, residente e domiciliado na Avenida Pastor Joaquim Honório Tostes, n. 4990, Jardim Paineiras, Franca/SP, CEP: 14407-756, Celular: (16) 99154-3980, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de suas advogadas Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAS**.

Franca, 28 de setembro de 2021.

Márcia Elaine Santana J. dos Santos
MÁRCIA ELAINE SANTANA JANANTÔNIO DOS SANTOS



1024755-36.2021.8.26.0196

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Indenização por Dano Moral

Foro
Foro de Franca

Vara
1ª Vara Cível

Juiz
João Sartori Pires

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte
Aline de Sousa Britto
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqdo
Carlos Maurício Elias
Advogada: Lívia Junqueira de Castro Silva

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
25/09/2023	Petição Juntada Nº Protocolo: WFAC.23.70236618-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 25/09/2023 16:39
14/09/2023	Petição Juntada Nº Protocolo: WFAC.23.70226406-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 14/09/2023 14:38
07/09/2023	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0836/2023 Data da Publicação: 12/09/2023 Número do Diário: 3817
06/09/2023	Remetido ao DJE Relação: 0836/2023 Teor do ato: Vista por 10 dias comuns : fls. 135, 139-141, a cada parte contrária; fls. 137-138, a ambas as partes. Int. Dilig. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP), Lívia Junqueira de Castro Silva (OAB 453297/SP)
06/09/2023	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente Vista por 10 dias comuns : fls. 135, 139-141, a cada parte contrária; fls. 137-138, a ambas as partes. Int. Dilig.

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
12/11/2021	Petições Diversas
07/02/2022	Contestação
04/05/2022	Manifestação Sobre a Contestação
23/05/2022	Petições Diversas
30/05/2022	Petições Diversas
02/06/2022	Petições Diversas
03/06/2022	Petições Diversas
11/08/2022	Petições Diversas
10/10/2022	Petições Diversas
04/05/2023	Petições Diversas

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ALINE DE SOUZA BRITTO, brasileira, divorciada, estudante, portadora do RG nº 43.823.657-9, inscrita sob o CPF nº 388.388.618-11, residente e domiciliada na Rua Carlos Vergani, nº 1852, Jardim Antonio Petraglia, Franca/SP, CEP: 14409-080, e-mail: alineemanu32@gmail.com, Celular: (16) 98830-2243, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de suas advogadas Camilla Sampato Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS C/C AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER.

Franca, 26 de agosto de 2021.



ALINE DE SOUSA BRITTO



1028933-91.2022.8.26.0196

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Defeito, nulidade ou anulação

Foro
Foro de Franca

Vara
4ª Vara Cível

Juiz
Julieta Maria Passeri de Souza

▼ [Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte José Donisete de Sousa
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqdo Araújo Ferreira Clínica Odontológica Ltda (Center Odonto)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
25/01/2024	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WFAC.24.70014317-7 Tipo da Petição: Petição Intermediária Data: 25/01/2024 16:12</i>
17/01/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0027/2024 Data da Publicação: 22/01/2024 Número do Diário: 3889</i>
16/01/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0027/2024 Teor do ato: Vistos. Fls. 148/151: ciência às partes. No mais, aguarde-se decisão final dos autos nº 1015944-53.2022.8.26.0196, em trâmite perante o Juizado Especial Cível desta comarca. Int. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP)</i>
15/01/2024	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Fls. 148/151: ciência às partes. No mais, aguarde-se decisão final dos autos nº 1015944-53.2022.8.26.0196, em trâmite perante o Juizado Especial Cível desta comarca. Int.</i>
12/01/2024	Conclusos para Despacho

▼ [Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
25/11/2022	Petições Diversas
03/02/2023	Petições Diversas
23/03/2023	Petições Diversas
27/04/2023	Pedido de Citação - Endereço Localizado
22/05/2023	Emenda à Inicial
20/06/2023	Petições Diversas
28/07/2023	Petições Diversas
30/08/2023	Petição Intermediária
29/09/2023	Petições Diversas
26/10/2023	Petições Diversas



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958

www.direitofranca.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

JOSÉ DONISETE DE SOUZA, casado, brasileiro, aposentado, portadora do RG nº 18.427.131 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 071.591.548-78, residente e domiciliado na Rua Eric Pereira Carboni, nº761, Tropical, Franca-SP, CEP: 14407-212, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811 localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judícia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor **DEFESA EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**.

Franca, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DONISETE DE SOUZA

e documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSÂNGELA APARECIDA VILAÇA BERTONI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/11/2022 às 16:03, sob o número 1028933912022826019



1029106-18.2022.8.26.0196 Tramitação prioritária

Classe
Reintegração / Manutenção de PosseAssunto
Ebulho / Turbação / AmeaçaFóro
Foro de FrancaVara
5ª Vara CívelJuiz
Milena de Barros Ferreira[▼ Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

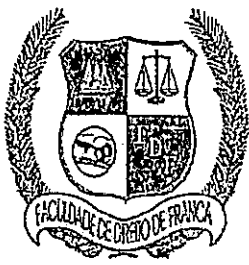
Reqte Neuza Maria de Oliveira
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqdo Adgval Rodrigues de Oliveira

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
18/01/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão
05/10/2023	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0949/2023 Data da Publicação: 06/10/2023 Número do Diário: 3835
04/10/2023	<input type="checkbox"/> Remetido ao DJE Relação: 0949/2023 Teor do ato: Vistos Ante o transito em julgado fica facultada eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Consigne-se que, nos termos do art. 174 das NSCGJ, caso tenham sido anexados objetos às manifestações das partes, ficam estas desde já intimadas a proceder à retirada, no prazo de 30 dias, sob pena de destruição. Na hipótese de interposição de cumprimento de sentença, se o caso, observada a via própria (incidente processual) e ausentes outros requerimentos no prazo acima, certifique-se e arquivem-se os autos, com baixa no sistema informatizado, oportunamente. Custas na forma da lei, certificando-se e intimando-se para comprovação do recolhimento no prazo de 05 dias, se for o caso. No silêncio (ou não estando o devedor representado nos autos), intime-se pessoalmente a parte devedora para recolher as custas devidas, cumprindo-lhe apresentar os respectivos comprovantes nos autos no prazo legal. Consigne-se que se presumirá válida a intimação dirigida ao endereço declinado nos autos, fluindo o prazo a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento da carta enviada ou do mandado de intimação cujo ato tenha se dirigido ao primitivo endereço, mesmo se recebida(o) por terceiro ou constatada a mudança, nos termos do art. 274, par. Único, CPC. Não havendo comprovação do pagamento no prazo legal, extraia-se certidão e oficie-se encaminhando para as providências que a Procuradoria entender necessárias. Int. Franca, 02 de outubro de 2023 Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP)
03/10/2023	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente Vistos Ante o transito em julgado fica facultada eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Consigne-se que, nos termos do art. 174 das NSCGJ, caso tenham sido anexados objetos às manifestações das partes, ficam estas desde já intimadas a proceder à retirada, no prazo de 30 dias, sob pena de destruição. Na hipótese de interposição de cumprimento de sentença, se o caso, observada a via própria (incidente processual) e ausentes outros requerimentos no prazo acima, certifique-se e arquivem-se os autos, com baixa no sistema informatizado, oportunamente. Custas na forma da lei, certificando-se e intimando-se para comprovação do recolhimento no prazo de 05 dias, se for o caso. No silêncio (ou não estando o devedor representado nos autos), intime-se pessoalmente a parte devedora para recolher as custas devidas, cumprindo-lhe apresentar os respectivos comprovantes nos autos no prazo legal. Consigne-se que se presumirá válida a intimação dirigida ao endereço declinado nos autos, fluindo o prazo a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento da carta enviada ou do mandado de intimação cujo ato tenha se dirigido ao primitivo endereço, mesmo se recebida(o) por terceiro ou constatada a mudança, nos termos do art. 274, par. Único, CPC. Não havendo comprovação do pagamento no prazo legal, extraia-se certidão e oficie-se encaminhando para as providências que a Procuradoria entender necessárias. Int. Franca, 02 de outubro de 2023
02/10/2023	Conclusos para Despacho

[▼ Mais](#)



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA fls. 11
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Av. Major Nicácio, n.º 2305 - CEP 14401-135
Franca - SP
(16) 3713-4050 / 3713-4051

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

NEUZA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG n.º 18.603.774-0, CPF n.º 074.242.458-80, residente e domiciliada na Rua das Tipuanas, n.º 4609, bairro Parque dos Pinhais, CEP: 14405-613, nesta cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Karina de Campos Paulo Noronha Mariano, OAB/SP 221.238; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381; Pedro Henrique Batista Silva, OAB/SP 396.838; as estagiárias Isabela Medeiros Lutfala e Marília Musa Garcia Joverno, com escritório situado na Avenida Major Nicácio, n. 2.035 - Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão do processo principal - não incluindo eventual Cumprimento de Sentença, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para defende-la na **AÇÃO DE EXTINÇÃO DE COMODATO**.

Franca, 21 de setembro de 2021.


NEUZA MARIA DE OLIVEIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA, VILACCA-BERLIONI, em 2021/09/22 às 15:01, sob o número 1029106182028260196.



1032800-92.2022.8.26.0196 Tramitação prioritária

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Tratamento médico-hospitalar

Foro
Foro de Franca

Vara
1ª Vara Cível

Juiz
João Sartori Pires

[▼ Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Repte	Henrique Gonçalves Freitas Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni
Reqdo	Unimed - Cooperativa Central Advogado: Fernando Machado Bianchi
Interesdo	Unimed do Estado de Sao Paulo - Federacao Estadual das Cooperativas Médicas Advogada: Wilza Aparecida Lopes Silva

[▼ Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
08/02/2024	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WFAC.24.70027725-4 Tipo da Petição: Petição Intermediária Data: 08/02/2024 16:04</i>
01/02/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0082/2024 Data da Publicação: 02/02/2024 Número do Diário: 3898</i>
31/01/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0082/2024 Teor do ato: Vistos. Fls. 743 : manifeste-se a parte autora em cinco dias. Após manifestação ou decurso do prazo, abra-se vista ao Ministério público e, em seguida, tornem os autos conclusos. Int. Dilig. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP), Wilza Aparecida Lopes Silva (OAB 173351/SP), Fernando Machado Bianchi (OAB 177046/SP)</i>
31/01/2024	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Fls. 743 : manifeste-se a parte autora em cinco dias. Após manifestação ou decurso do prazo, abra-se vista ao Ministério público e, em seguida, tornem os autos conclusos. Int. Dilig.</i>
30/01/2024	Conclusos para Despacho

[▼ Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
11/01/2023	Manifestação do MP
01/03/2023	Contestação
07/03/2023	Pedido de Habilitação
07/03/2023	Petição Intermediária
20/03/2023	Contestação
27/03/2023	Manifestação Sobre a Contestação
11/04/2023	Petição Intermediária

**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1956

www.direitofranca.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Henrique Gonçalves Freitas representado por Fausto Andrade Freitas, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG n. 34.758.430 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 223.007.858-54, domiciliado na cidade e Comarca de Franca/SP, residente na Rua Eulalia Augusto R Conrado, n. 4773, bairro Jardim Noemia, CEP 14403-756, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811; e os estagiários Isabeli Cintra Couto e Dionísio Guedes de Castro, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente apresentar defesa nos autos da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.**

Franca, 09 de novembro de 2022.


Fausto Andrade Freitas



Peticionar Visualizar autos

1031463-34.2023.8.26.0196

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Adjudicação Compulsória

Foro
Foro de Franca

Vara
1ª Vara Cível

Juiz
João Sartori Pires

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Repte
Aparecida Donizeti de Moura Silva
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqdo
Imobiliária e Incorporadora São Pedro S/C Ltda

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
10/01/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0005/2024 Data da Publicação: 22/01/2024 Número do Diário: 3884</i>
09/01/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0005/2024 Teor do ato: 1- Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Prazo de 15 dias para resposta por intermédio de Advogado e que correrá a partir do final do prazo acima, do edital. 2- Sem prejuízo disso, porque se não for feito agora terá que ser feito depois, ou sua falta questionada por curadoria especial, tentar por mandado citar no endereço indicado na inicial, com prazo de 15 dias para resposta por intermédio de Advogado e que correrá a partir da juntada da citação cumprida caso seja feita por mandado. 3- Defere-se assistência judiciária à parte autora. Anote-se. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP)</i>
08/01/2024	<input type="checkbox"/> Proferidas Outras Decisões não Especificadas <i>1- Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Prazo de 15 dias para resposta por intermédio de Advogado e que correrá a partir do final do prazo acima, do edital. 2- Sem prejuízo disso, porque se não for feito agora terá que ser feito depois, ou sua falta questionada por curadoria especial, tentar por mandado citar no endereço indicado na inicial, com prazo de 15 dias para resposta por intermédio de Advogado e que correrá a partir da juntada da citação cumprida caso seja feita por mandado. 3- Defere-se assistência judiciária à parte autora. Anote-se.</i>
19/12/2023	Conclusos para Decisão
18/12/2023	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

D

/



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1950

www.direitofranca.com.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

APARECIDA DONIZETI DE MOURA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 35.376.993-9 SSP/SP e do CPF nº 276.316.398-09, domiciliada nesta cidade e Comarca de Franca, residente à Rua Antônio Décio Medeira, nº 1171, City Petrópolis, CEP: 14409-600, telefone nº (16) 99329-4061, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811; e os estagiários Julia Garcia da Fonseca Mauri, Karina Cardoso Paulino, Bruna Victória Malta da Silva e Luciano Luiz Oliveira Júnior, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente representar e manifestar nos autos da **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA**

Franca, 16 de outubro de 2023.

Aparecida Donizeti de Moura
APARECIDA DONIZETI DE MOURA



Peticionar Visualizar autos

1027819-83.2023.8.26.0196 Tramitação prioritária

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Usucapião de bem móvel

Foro
Foro de Franca

Vara
5ª Vara Cível

Juiz
Mílêna de Barros Ferreira

▼ [Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reqte Otarcides Melauro
Advogada: Rosângela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqda Pérola Claiene Melauro

▼ [Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
14/02/2024	Conclusos para Sentença
14/02/2024	Conclusos para Despacho
14/02/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Decurso-Prazo-Ausencia-Contestação</i>
22/12/2023	AR Positivo Juntado <i>Juntada de AR : AA631001197TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC Destinatário : Pérola Claiene Melauro Diligência : 20/12/2023</i>
22/11/2023	<input type="checkbox"/> Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>

▼ [Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
08/11/2023	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

9





PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OTARCIDES MELAURO, brasileiro, casado, aposentado, inscrito sob o CPF nº 863.761.108-78, portador do RG nº 11.637939-X SSP/SP, e DARCI BORGES MELAURO, brasileira, casada, aposentada, inscrita sob o CPF nº 178.241.028-74, portadora do RG nº 28.770.831-7, residentes e domiciliados na Rua Coronel Antonio Bernardes Pinto, nº 3002, Bairro Vila Chico Julio, CEP 14405-233, Franca/SP, telefone (16) 992730536 ou (16) 991276033, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de suas advogadas Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811 localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para apresentar **AÇÃO DE USUCAPIÃO**.

Franca, 1 de novembro de 2023.

Otarcides Melauro
OTARCIDES MELAURO

Darci Borges Melauro
DARCI BORGES MELAURO

je documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSANGELA APARECIDA VILAÇA BERTONI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 16:54 - sob o número 1027819832023826019

COMPROVAÇÃO DE
EXPERIÊNCIA DAS
ADVOGADAS
ÁREA DIREITO DE FAMÍLIA

8

/



1002402-41.2017.8.26.0196 Suspensão Segredo de Justiça

Classe
Procedimento Comum CívelAssunto
Perda ou Modificação de GuardaForo
Foro de FrancaVara
1ª Vara de Família e das SucessõesJuiz
Varner Hugo Albernaz[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Repte Emanuel Nunes Almeida e Sousa
Advogada: Lislene Ledier Aylon

Reqdo Cleber de Paula Almeida e Sousa

RepreLeg Rosângela Nunes

[Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
27/05/2019	Arquivado Provisoriamente
10/04/2019	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0100/2019 Data da Disponibilização: 10/04/2019 Data da Publicação: 11/04/2019 Número do Diário: 2786 Página: 3044/3051</i>
09/04/2019	<input type="checkbox"/> Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato</i>
09/04/2019	Remetido ao DJE <i>Relação: 0100/2019 Teor do ato: Sentença: "Diante do exposto, resolvo o mérito nos termos do art.481,I do CPC e julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial para: 1- CONCEDER a guarda definitiva de EMANUELA NUNES ALMEIDA E SOUSA a ROSANGELA NUNES. 2- CONDENAR o requerido CLEBER DE PAULA ALMEIDA E SOUZA a pagar a EMANUELA NUNES ALMEIDA E SOUSA, a título de alimentos, 1/3 do salário mínimo vigente à data do pagamento. Os pagamentos deverão ser feitos até o dia 10 de cada mês, a partir da intimação da sentença. O regime de visitas do requerido será o mesmo acordado entre as partes, ou seja, em finais de semana, das 16:00h da sexta-feira até às 18:30h do domingo, com a intermediação dos avós paternos. Reduzo para 1/3 do salário mínimo o valor dos alimentos provisórios fixados. Pela sucumbência recíproca das partes, ainda que beneficiárias da gratuidade de justiça, que concedo também ao requerido, dados seus indicativos de hipossuficiência econômica, nos termos do artigo 98, parágrafo 2º, do CPC, condeno-as ao pagamento das despesas processuais a que tiverem dado causa e aos honorários advocatícios da parte adversa, que fixo em 10% do valor da condenação, equivalente a 12 meses dos alimentos, nos termos dos parágrafos 3º, inciso I, e parágrafo 4º, inciso III, ambos do artigo 85 do CPC. No entanto, à luz do parágrafo 3º do artigo 98, suspenda-se a exigibilidade do crédito. Expeça-se o termo de guarda definitiva. Ciência ao Ministério Público. PIC." Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP)</i>
09/04/2019	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>

[Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Typo
21/02/2017	Emenda à Inicial
25/04/2017	Petições Diversas

Data	Tipo
26/04/2017	Manifestação do MP
07/06/2017	Petições Diversas
09/06/2017	Manifestação do MP
12/07/2017	Petições Diversas
14/07/2017	Manifestação do MP
15/08/2017	Petições Diversas
22/08/2017	Manifestação do MP
06/11/2018	Manifestação do MP
12/03/2019	Petições Diversas
18/03/2019	Parecer do MP
08/04/2019	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Data	Audiência	Situação	Qt Pessoas
18/04/2017	Conciliação	Realizada	2

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
29/10/2018	Correção	Procedimento Comum Cível	Cível	Determinação Judicial, fl.109/110
14/06/2017	Correção	Guarda de Infância e Juventude	Cível	r. decisão de fls. 59
14/02/2017	Inicial	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Cível	-



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ESTAGIO PROFISSIONAL

Avenida Major Nicácio, 2305 - CEP 14 401-135 - Franca-SP

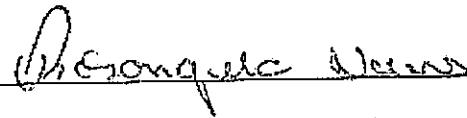
fls. 7

12

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Emanuela Nunes Almeida e Sousa, representada por Rosângela Nunes, brasileira, divorciada, auxiliar de modelagem, portadora do RG n° 27 621 511-4 e CPF n° 330.167.448-80, domiciliada nesta cidade e comarca, residente na Rua Martins Mmdc, n° 850, Bairro Vila Santa Terezinha, CEP 14409-304, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados, Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269 347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269 347, Cristiane Roberto Torres Giovannella, OAB/SP 155 792, e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146 523 e os estagiários Katherine Ruellas e Heitor De Simon, com escritório na Avenida Major Nicácio n° 2 305 Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão do processo principal - não incluindo eventual Cumprimento de Sentença, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE ALIMENTO C/C REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA

Franca, 10 de Fevereiro de 2017



Rosângela Nunes

3



Peticionar Visualizar autos

1006644-72.2019.8.26.0196 Extinto Segredo de Justiça
 Classe
 Procedimento Comum Cível
 Assunto
 Investigação de Paternidade
 Foro
 Foro de Franca
 Vara
 2ª Vara de Família e das Sucessões
 Juiz
 Charles Bonemer Junior

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte
 Isabela Secco
 Advogada: Lislene Ledier Aylon
 RepreLeg: Kerolaine Augusto Secco da Silva

Reqdo
 Diogo Liniker dos Santos
 Advogada: Stella Santana Lima

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
18/10/2019	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão de Extinção e Remessa ao Arquivo - Art. 487, I</i>
18/10/2019	Arquivado Definitivamente
18/10/2019	Baixa Definitiva
08/10/2019	<input type="checkbox"/> Mandado de Averbação Expedido <i>Mandado - Averbação - Investigação de Paternidade - Família</i>
30/09/2019	Trânsito em Julgado às partes - com Baixa

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
05/04/2019	Pedido de Expedição de Ofício
26/04/2019	Petições Diversas
16/05/2019	Petições Diversas
13/06/2019	Pedido de Habilitação
27/06/2019	Contestação
24/07/2019	Manifestação Sobre a Contestação
02/08/2019	Parecer do MP

8

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS
 Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

/

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ISABELA SECCO representada por KEROLAINE AUGUSTO SECCO DA SILVA, solteira, brasileira, coladeira, portadora do RG nº 45.675.139-7, e do CPF nº 439.613.378-64, domiciliada e residente na Joaquim de Paula Marques, nº 2299, apto. 03, Jardim Aeroporto 3, cep n. 14.404-246, nessa cidade Comarca de Franca - SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523, Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicacio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para apresentar AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C AÇÃO DE ALIMENTOS.

Franca, 13 de março de 2019.

Kerolaine Augusto Secco da Silva
KEROLAINE AUGUSTO SECCO DA SILVA



Peticionar Visualizar autos

1001756-60.2019.8.26.0196 Extinto Segredo de Justiça

Classe Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Assunto Fixação

Foro Foro de Franca

Vara 2ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz Charles Bonemer Junior

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Repte Davi Carvalho Lopes
Advogada: Samanta Renata da Silva
RepreLeg: Paola Martins de Carvalho

Reqdo Agnaldo Vieira Lopes
Advogada: Lislene Ledier Aylon

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
16/08/2019	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão de Extinção e Remessa ao Arquivo - Art. 487, I</i>
16/08/2019	Arquivado Definitivamente
16/08/2019	Baixa Definitiva
16/08/2019	Trânsito em Julgado às partes - com Baixa
16/08/2019	<input type="checkbox"/> Certidão de Trânsito em Julgado com Baixa Expedida <i>Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 64/68 transitou em julgado em 08/08/2019</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
14/02/2019	Petições Diversas
12/04/2019	Contestação
17/04/2019	Petições Diversas
10/06/2019	Parecer do MP

8

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Recebido em	Classe
29/03/2019	<u>Cumprimento Provisório de Sentença (0004196-46.2019.8.26.0196)</u>

APENSOS, ENTERRINHADOS E UNIFICADOS



Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
26/03/2019	Conciliação	Realizada	2



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

AGNALDO VIEIRA LOPES, brasileiro, sapateiro, solteiro, portador do RG nº 29.854.441-6 e CPF nº 224.468.418-05, domiciliado nesta cidade e Comarca, residente na Rua dos Carajás, nº 1135, bairro Jardim Martins, CEP 14.406-689, podendo ser contatado pelo telefone (16) 99290-8444, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523, Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicacio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor CONTESTAÇÃO.

Franca, 28 de fevereiro de 2019.


AGNALDO VIEIRA LOPES

M



Peticionar Visualizar autos

1035263-75.2020.8.26.0196 Extinto Segredo de Justiça

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Guarda

Foro
Foro de Franca

Vara
2ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Charles Bonemer Junior

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Danilo Guidoni Silva Advogada: Lislene Ledier Aylon
Reqda	Damyane Cristina dos Santos Def. Púb: Defensoria Publica de São Paulo
Cr/Adol	André Luiz Santos Guidoni

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
04/03/2022	Arquivado Definitivamente
04/03/2022	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão de Cartório - CUSTAS - Certidão de Inexistência de Custas e Arquivamento - Cível - 61615</i>
04/03/2022	Trânsito em Julgado às partes - com Baixa
04/03/2022	<input type="checkbox"/> Certidão de Trânsito em Julgado com Baixa Expedida <i>Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 125 transitou em julgado em 03/03/2022.</i>
14/12/2021	Documento Juntado

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
03/03/2021	Petições Diversas
12/05/2021	Petições Diversas
29/06/2021	Petições Diversas
24/08/2021	Contestação
30/08/2021	Petições Diversas
08/09/2021	Manifestação Sobre a Contestação
12/11/2021	Petições Diversas
12/11/2021	Petições Diversas
16/11/2021	Parecer do MP

D

S

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
14/12/2021	Conciliação	Realizada	2

1

8

/



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

DANILO GUIDONI SILVA, brasileiro, marceneiro, solteiro, portador do RG nº. 46.767.834 e CPF nº 375.654.908-90, domiciliado nesta cidade e Comarca, telefone nº(16) 99130-7986, residente na **Rua Antônio Jacinto Crispim, nº1940, Jardim Cambuí, 14409-693, Franca/SP**, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA.

Franca, 13 de novembro de 2020.


DANILO GUIDONI SILVA

[Peticionar](#) [Visualizar autos](#)

1004371-86.2020.8.26.0196 Extinto Segredo de Justiça

Classe

Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Assunto

Alimentos

Foro

Foro de Franca

Vara

2ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz

Charles Bonemer Junior

[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Exeqte	Lyvia de Oliveira Alves Advogada: Lislene Ledier Aylon RepreLeg: Pândola Fátima Faviene de Oliveira
Exectdo	Hugo Cintra Alves

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
01/09/2020	Arquivado Definitivamente <i>processo extinto nos termos do artigo 924, II, CPC(sent. fls. 82)</i>
01/09/2020	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão de Extinção e Remessa ao Arquivo - Art. 924, II</i>
01/09/2020	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
01/09/2020	Trânsito em Julgado às partes - com Baixa
01/09/2020	<input type="checkbox"/> Certidão de Trânsito em Julgado com Baixa Expedida <i>Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 82 transitou em julgado em 30/07/2020 e que inseri a data do transito no SAJ.</i>

[Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
13/03/2020	Petições Diversas
13/04/2020	Petições Diversas
17/06/2020	Petições Diversas
31/07/2020	Petições Diversas
11/08/2020	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

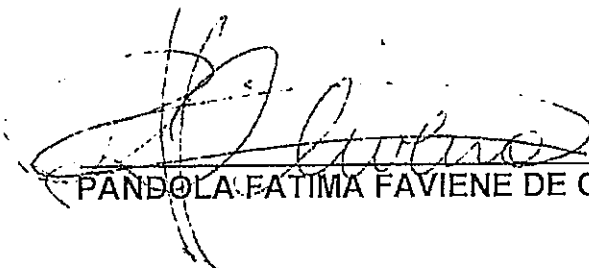
Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

LYVIA DE OLIVEIRA ALVES representada por PÂNDOLA FATIMA FAVIENE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora do RG n°. 45.831.094-3 e CPF n° 363.765.958-12, domiciliada nesta cidade e Comarca, residente na Rua Pedro Pucci, nº2991, bairro Scarabucci, CEP 14.403-649 Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- RITO DA PRISÃO

Franca, 12 de fevereiro de 2020.


PÂNDOLA FATIMA FAVIENE DE OLIVEIRA



1024143-98.2021.8.26.0196 Segredo de Justiça

Classe

Apelação Cível

Assunto

DIREITO CIVIL - Família - União Estável ou Concubinato - Reconhecimento / Dissolução

Seção

Direito Privado 1

Órgão Julgador

3ª Câmara de Direito Privado

Área

Cível

[▼ Mais](#)

APENSOS / VINCULADOS

Nº processo	A/V	Volume	Folhas	Classe	Obs
0001171- 83.2023.8.26.0196	A	0	-	Reconhecimento e Extinção de União Estável	-

NÚMEROS DE 1ª INSTÂNCIA

Nº de 1ª instância	Foro	Vara	Juiz	Obs
<u>1024143-98.2021.8.26.0196</u> (Principal)	Foro de Franca	3ª Vara de Família e das Sucessões	Rodrigo Miguel Ferrari	-

PARTES DO PROCESSO

Apte/Apdo	Hugo Santana Faria Advogada: Danubia Silva Siqueira Couto Rosa
Apria/Apte	Isadora Aparecida Alves Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni
Interessado	Manuela Alves Faria

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
09/02/2024	<input type="checkbox"/> <u>Conclusos para o Relator</u> Termo de Conclusão - Relator (com movimentação)
09/02/2024	Recebidos os Autos do MP
08/02/2024	Juntada de petição Nº Protocolo: WPRO.24.00127006-4 Tipo da Petição: Parecer da PGJ Data: 08/02/2024 12:10
08/02/2024	<input type="checkbox"/> <u>Expedido Termo</u> Termo de Juntada - Automática
08/02/2024	<input type="checkbox"/> <u>Expedido Termo</u> Termo de Juntada - Automática

[▼ Mais](#)

SUBPROCESSOS E RECURSOS

Não há subprocessos ou recursos vinculados a este processo.

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
 NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXERCÍCIO NO TRIBUNAL JUDICIAL DE FRANCA

www.diretofranca.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ISADORA APARECIDA ALVES, brasileira, solteira, atendente, portadora do RG nº 49.090.533-x, inscrita sob o CPF nº 398.054.548-27, residente e domiciliada na Avenida Heitor Villa Lobos, n. 4011, Bloco 101, Apartamento 12, Recreio Campo Belo, Franca/SP, CEP: 14409-409, e-mail: isolyvs794@gmail.com, Celular: (16) 99152-6301, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de suas advogadas Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Crisiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Alejo, OAB/SP 146.523; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

Franca, 19 de agosto de 2021.

Isadora Aparecida Alves
 ISADORA APARECIDA ALVES

Av. Major Nicácio, 2.305 - Tel. (16) 0713-4050 / 3713-4051
 Bairro São José - Franca - SP - CEP: 14.401-135



1026200-89.2021.8.26.0196 Segredo de Justiça

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Guarda

Foro
Foro de Franca

Vara
3ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Frederico Augusto Monteiro de Barros

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Repte REGNER RAMOS PIMENTA
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqda ANA MARIA FERREIRA

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
16/12/2023	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
13/12/2023	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WFAC.23.70309750-7 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 12/12/2023 16:47</i>
07/12/2023	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 1025/2023 Data da Publicação: 11/12/2023 Número do Diário: 3874</i>
06/12/2023	Remetido ao DJE <i>Relação: 1025/2023 Teor do ato: Manifeste-se a parte requerente acerca da certidão negativa do oficial de justiça a fls.74(parte requerida não localizada). Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP)</i>
05/12/2023	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - DJE <i>Manifeste-se a parte requerente acerca da certidão negativa do oficial de justiça a fls.74(parte requerida não localizada).</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
22/10/2021	Petições Diversas
02/02/2022	Petições Diversas
25/02/2022	Petições Diversas
08/03/2022	Petições Diversas
12/12/2023	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

8

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

REGNER RAMOS PIMENTA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG n. 46.230.522-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 397.506.688-12, domiciliado na cidade e Comarca de Franca/SP, residente na Rua José Peixoto, n. 1637, bairro Jardim Alvorada, CEP 14.403-135, Franca/SP, telefone (16) 99306-3154, endereço eletrônico regnerdimenta@hotmail.com, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovaniella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Lisléne Lédier Aylon, OAB/SP 107.381; e os estagiários Isabella de Arruda Fantinati, Ana Luisa de Carvalho Silva e Henrique Rossi Silva Batista, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente apresentar defesa nos autos da AÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

Franca, 09 de setembro de 2021.

Regner Ramos Pimenta
REGNER RAMOS PIMENTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LISLÉNE LÉDIER AYLLON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/09/2021 às 14:44, sob o número 1026200892021826019.



Peticionar Visualizar autos

1029423-16.2022.8.26.0196 Segredo de Justiça Tramitação prioritária

Classe
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Assunto
Revisão

Foro
Foro de Franca

Vara:
3ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Frederico Augusto Monteiro de Barros

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reque JÚLIA GABRIELE DA SILVA PEREIRA
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni
RepreLeg: LUZINETE APARECIDA DA SILVA

Reqdo MARIO CÉSAR PEREIRA
Advogado: Guilherme Lameado Pereira

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
17/05/2023	<input type="checkbox"/> Certidão de Honorários Expedida <i>Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB</i>
17/05/2023	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0386/2023 Data da Publicação: 18/05/2023 Número do Diário: 3738</i>
17/05/2023	Recebidos os autos do CEJUSC ou Centro de Conciliação/Mediação
16/05/2023	<input type="checkbox"/> Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento <i>a r. sentença de fls. 157/158 transitou em julgado em 15/05/2023.</i>
16/05/2023	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
10/01/2023	Pedido de Juntada de Procuração/Substabelecimento
10/01/2023	Contestação
26/01/2023	Petição Intermediária
31/01/2023	Manifestação do MP
14/02/2023	Petição Intermediária
08/03/2023	Petição Intermediária
10/03/2023	Manifestação MP ao Juiz
10/04/2023	Petições Diversas
13/04/2023	Petição Intermediária

8

/



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

SOFIA VITÓRIA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, representada por LUZINETE APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, portadora do RG n.42.675.450-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 315.309.718/61, domiciliado na cidade e Comarca de Franca/SP, residente na Rua Tuffy Jorge, bairro Vila Formosa, CEP 14405-146; por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811; e as estagiários Julia Garcia da Fonseca Mauri, Mariana Rita Ferreira Gonçalves, Mateus Gomes de Andrade e Luciano Luiz Oliveira Júnior, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judícia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente representar e manifestar nos autos da REVISIONAL DE ALIMENTOS.

Franca, 09 de novembro de 2022.


 LUZINETE APARECIDA DA SILVA



Peticionar Visualizar autos

1006429-91.2022.8.26.0196 Segredo de Justiça

Classe
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Assunto
Revisão

Foro
Foro de Franca

Vara
3ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Frederico Augusto Monteiro de Barros

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte
SIDNEI NICOLETTI
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqda
ANA FLAVIA NICOLETTI
Advogado: Jackson Antonio de Assis Funchal

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
01/02/2023	Documento Juntado
01/02/2023	Documento Juntado
01/02/2023	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão - Genérica
19/01/2023	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0029/2023 Data da Publicação: 23/01/2023 Número do Diário: 3661
18/01/2023	Remetido ao DJE Relação: 0029/2023 Teor do ato: 1. Confira, a unidade cartorária, à luz do despacho a fls. 86, se já foram cumpridas todas as determinações constantes a fls. 39/40, inclusive no tocante ao traslado, para os autos deste processo, das "certidões de objeto e pé referentes aos processos nº 0011830-25.2021.8.26.0196 e nº 1005724-93.2022.8.26.0196". 2. Além disso, como forma de permitir a comprovação da extensão da capacidade econômico-financeira do alimentante, requisitem-se, ainda, informações, via SISBAJUD, acerca de suas movimentações bancárias detalhadas desde os últimos três meses anteriores ao ajuizamento desta ação, incluindo dados de investimentos e aplicações, além de saldos depositados em contas bancárias e extratos/faturas de cartões de crédito de todo o período. 3. Por fim, após o correto cumprimento dessas decisões, manifestem-se as partes, diga o Ministério Público e, então, tornem conclusos para provável sentença. Intime(m)-se. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP), Jackson Antonio de Assis Funchal (OAB 420946/SP)

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
12/05/2022	Pedido de Habilitação
13/05/2022	Contestação
13/05/2022	Contestação
25/05/2022	Manifestação Sobre a Contestação
26/07/2022	Petições Diversas
01/08/2022	Petições Diversas

8

Data	Tipo
01/12/2022	Petições Diversas
13/12/2022	Petições Diversas
21/12/2022	Petições Diversas

92

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
27/04/2022	Conciliação	Realizada	1

8





FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

SIDNEI NICOLETTI, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 6818709-SESP/PR, inscrito sob o CPF nº 026.822.179-07, residente e domiciliado na Rua Joao Batista de Andrade, nº 523, Apartamento 11, bairro Res J de Carlos, Franca-SP, CEP 14403-832, telefone: (16) 99450-5612 por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de suas advogadas Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811 localizado na Avenida Major Nicacio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor **AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**.

Franca, 17 de março de 2022.



SIDNEI NICOLETTI



1031453-87.2023.8.26.0196 Segredo de Justiça

Classe
Procedimento Comum Cível

Assunto
Alimentos

Foro
Foro de Franca

Vara
2ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Charles Bonemer Junior

✓ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reque Eloáh Bizzi Porto Bianchini
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni
RepreLeg: Paula Cintia Bianchini

Reqdo Gustavo Bizzi Porto

✓ Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
15/02/2024	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Aguarde-se o prazo de contestação. Sem prejuízo, realize-se estudo social no prazo de 90 dias. Oficie-se ao empregador do requerido (Usina de Laticínios Jussara S.A. e-mail: jussara@leitejussara.com.br) para desconto das pensões e depósito na conta indicada</i>
30/01/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0033/2024 Data da Publicação: 31/01/2024 Número do Diário: 3896</i>
25/01/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0033/2024 Teor do ato: Vistos. Fls. 43/44: indefiro, porque é óbvio que a medida protetiva não pode obstar o comparecimento das partes aos atos processuais no fórum, cujo prédio conta com segurança prestada pela Polícia Militar. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP)</i>
25/01/2024	<input type="checkbox"/> Indeferido o pedido <i>Vistos. Fls. 43/44: indefiro, porque é óbvio que a medida protetiva não pode obstar o comparecimento das partes aos atos processuais no fórum, cujo prédio conta com segurança prestada pela Polícia Militar.</i>
24/01/2024	Conclusos para Despacho

✓ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
24/01/2024	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

6/2/24

8

1



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

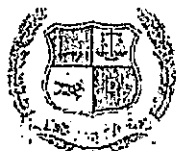
ELOÁH BIZZI PORTO BIANCHINI, menor impúbere, devidamente representada por **PAULA CINTIA BIANCHINI**, brasileira, solteira, manicure, portadora do RG nº 49.124.316-9 SSP/SP e do CPF nº 392.804438-95, domiciliada nesta cidade e Comarca de Franca, residente à Rua Piauí, nº 1785, Vila Aparecida, CEP: 14403-515, telefone nº (16) 99308-4975, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811; e as estagiários Karina Cardoso Paulino, Bruna Victória Malta da Silva e Gabriela Pascoal Silva Machado, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente representar e manifestar nos autos da **AÇÃO DE FIXAÇÃO DE ALIMENTOS**.

Franca, 14 de novembro de 2023.



PAULA CINTIA BIANCHINI

*A digitalização é feita por meio do sistema de digitalização automática, sob o número 10314538720233850196.



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ROSELI GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, sapateira, portadora do RG nº 23.412.544-7, inscrita sob o CPF nº 172.173.888-64, residente e domiciliada na Vinícius Alexandre Cassiano, 471, Jardim Simões, CEP: 14406-267, Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de suas advogadas Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811 e estagiários Pedro Nimer Neto e Beatriz Limongi com escritório localizado na Avenida Major Nicácio, 2305 – Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão do processo, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Franca, 1 de novembro de 2023.

ROSELI GOMES DOS SANTOS

COMPROVAÇÃO DE
EXPERIÊNCIA DAS
ADVOGADAS
ÁREA DIREITO DAS
SUCESÇÕES



0041386-87.2012.8.26.0196

Classe
InventárioAssunto
Inventário e PartilhaForo
Foro de FrancaVara
1ª Vara de Família e das SucessõesJuiz
Varner Hugo Albernaz

PARTES DO PROCESSO

Invtante	Cândida Maria de Jesus Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni
Herdeira	Rosa Maria da Silva Amaral
Invtardo	Vicente de Paulo Silva

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
13/03/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0161/2024 Data da Publicação: 14/03/2024 Número do Diário: 3925</i>
12/03/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0161/2024 Teor do ato: Fls. 844/845 - Oficie-se nos termos do requerimento de fls. 10 dias para resposta. Com as respostas, intímem-se os interessados para manifestação no Representante do Ministério Público. Int. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni</i>
12/03/2024	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Fls. 844/845 - Oficie-se nos termos do requerimento de fls. 844/845. Assinale nos ofícios o p; respostas, intímem-se os interessados para manifestação no prazo de 10 dias. A seguir, abra: Público. Int.</i>
27/02/2024	Conclusos para Despacho
23/02/2024	Petição Juntada

Data	Tipo
04/11/2014	Petições Diversas
04/12/2014	Petições Diversas
10/12/2014	Petições Diversas
27/01/2015	Petições Diversas
05/05/2015	Petições Diversas
02/06/2015	Petições Diversas
26/08/2015	Petições Diversas
27/10/2015	Petições Diversas Petição de Cândida Maria de Jesus juntada aos autos.
11/11/2015	Petições Diversas
04/12/2015	Petições Diversas
18/12/2015	Petições Diversas
30/03/2016	Petições Diversas
11/04/2016	Petições Diversas
26/04/2016	Petições Diversas
19/05/2016	Petições Diversas
08/07/2016	Petições Diversas
03/11/2016	Petições Diversas
17/03/2017	Petições Diversas
28/03/2017	Petições Diversas
01/06/2017	Petições Diversas
07/06/2017	Pedido de Expedição de Ofício
08/06/2017	Petições Diversas
26/06/2017	Petições Diversas
03/07/2017	Petições Diversas
06/07/2017	Petições Diversas
17/08/2017	Petições Diversas
18/10/2017	Petições Diversas
18/12/2017	Petições Diversas
15/03/2018	Petições Diversas

Data	Tipo
09/04/2019	Petições Diversas
04/06/2019	Petições Diversas
04/06/2019	Petições Diversas
19/07/2019	Petições Diversas
19/07/2019	Petições Diversas
01/10/2019	Petições Diversas
05/11/2019	Petições Diversas
17/12/2019	Petições Diversas
28/10/2020	Petições Diversas
02/07/2021	Petições Diversas
04/11/2021	Petições Diversas
22/02/2022	Petições Diversas
08/09/2022	Petições Diversas
24/10/2022	Petições Diversas
01/02/2023	Petições Diversas
10/03/2023	Petições Diversas
10/05/2023	Petições Diversas
28/07/2023	Petições Diversas
15/12/2023	Petição Intermediária
12/01/2024	Manifestação do MP
23/02/2024	Petição Intermediária

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Cândida Maria de Jesus, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 30.501.727-5 e do CPF nº 361.364.176-34, domiciliada nesta cidade e Comarca de Franca, residente na Rua Paraíba, nº 1100, Vila Aparecida, CEP nº 14.401-419, telefone (16) 3725-5110, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Danilo Pires da Silveira, OAB/SP 207.288; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Lucas Eduardo Radi, OAB/SP 241.053; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP ^{211.338} 269.347; Alessandra Martins Milaré, OAB/SP 255.676; Leonardo Gonçalves Furtado Lima, OAB/SP 308.983; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Juliana Carolina Bento, OAB/SP 306.840 e a estagiária Ana Paula Franchini Miguel, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor Ação de Inventário.

Franca, 17 de outubro de 2012.

Cândida Maria de Jesus
Cândida Maria de Jesus



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL
Rua Nabi Haber s/n° - cep 14401-286 - Franca-

fls. 11

103

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

José Cassimiro da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do Registro Social n° 4341 3073 03315 01, do CPF n° 542.646.426-04 e do Título de Eleitor n° 29554702/48, representado neste ato por sua curadora Rosa Maria da Silva Amaral, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n° MG 11.883.283 e do CPF n° 710.329.596-49, ambos residente e domiciliados na cidade de São Gotardo/MG na Rua dos Cravos, n° 134, Jardim das Flores, CEP n° 38.800-000, telefone (34) 9116-5919, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Danilo Pires da Silveira, OAB/SP 207.288; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Lucas Eduardo Radi, OAB/SP 241.053; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Alessandra Martins Milaré, OAB/SP 255.676; Leonardo Gonçalves Furtado Lima, OAB/SP 308.983; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Juliana Carolina Bento, OAB/SP 306.840 e a estagiária Ana Paula Franchini Miguel, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor Ação de Inventário.

Franca, 17 de outubro de 2012.

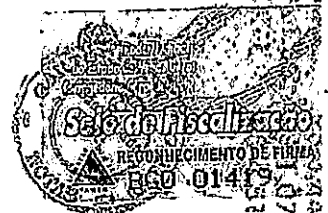
Rosa Maria da Silva Amaral
Rosa Maria da Silva Amaral

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Assinado digitalmente por Rosa Maria da Silva Amaral em 17/10/2012 às 14:10:10.

Em Testemunha de Verdade

<input type="checkbox"/>	José Luis Ribeiro - Escrivão
<input checked="" type="checkbox"/>	Elmar Lopes da Silva - Escrivão
<input type="checkbox"/>	Osleon Vinícius Carvalho - Escrivão
<input type="checkbox"/>	Fernando de Oliveira - Escrivão





FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL
Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

fls. 185.

158
P

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

CÂNDIDA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº. 30.501.727-5 e do CPF nº 361.364.176-34, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 1100, Vila Aparecida, CEP nº. 14.401-419, telefone (16) 3725-5110, nesta cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as advogadas Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; e os estagiários Maria Rita Furlan Berci e Márcio dos Reis Júnior, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor ação de INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2015.

Cândida de Jesus
CÂNDIDA MARIA DE JESUS

8

✓



159
↗

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

MÁRCIA BEATRIZ DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº. 22.274.650-6 e do CPF nº 109.106.678-70, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 1100, Vila Aparecida, CEP nº. 14401-419, nesta cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as advogadas Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; e os estagiários Maria Rita Furlan Berci e Márcio dos Reis Júnior, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor ação de INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2015.

Márcia Beatriz da Silva
MÁRCIA BEATRIZ DA SILVA

8



160
P

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 28.458.769-2 e do CPF nº 864.498.008-44, e domiciliada na Rua Ângelo Guaraldo, nº 868, Vila São Sebastião, CEP nº. 14406-679, nesta cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as advogadas Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; e os estagiários Maria Rita Furlan Berci e Márcio dos Reis Júnior, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor ação de INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2015.

Maria Antonia de Oliveira
MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA

8

/



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

fls. 188

161
P

107

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

MARCOS VINICIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 12.729.646-3 e do CPF nº. 005.468.138-36, residente e domiciliado na Rua Miguel Osório dos Santos Filho, nº 2790, Jd. São Luiz, CEP nº. 14402-322, nesta cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as advogadas Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; e os estagiários Maria Rita Furlan Berci e Márcio dos Reis Júnior, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor ação de INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2015.

Marcos Vinicio da Silva
MARCOS VINICIO DA SILVA

8

/



162
P

11

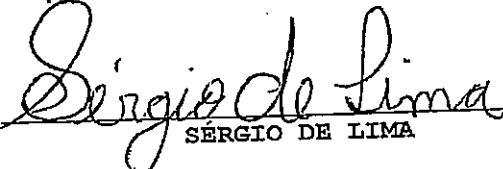
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

JANETE APARECIDA DA SILVA, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 25.672.784-3 e do CPF nº 196.351.078-03, casada com SÉRGIO DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº. 18.497.403 e CPF nº. 158.841.878-50, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, nº 1100, Vila Aparecida, CEP nº 14.401-419, nesta cidade e Comarca de Franca, Estado de São Paulo, por este instrumento de procuração, nomeiam e constituem suas bastantes procuradoras as advogadas Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; e os estagiários Maria Rita Furlan Berci e Márcio dos Reis Júnior, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor ação de INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2015.



JANETE APARECIDA DA SILVA



SÉRGIO DE LIMA

8



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. MG-12.276.633 e do CPF nº. 341.332.086-68, residente e domiciliado na Rua José Alves Franco nº. 460, Nossa Senhora de Fátima, CEP nº. 38800-000, na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as advogadas Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; e os estagiários Maria Rita Furlan Berci e Márcio dos Reis Júnior, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor ação de INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2015.

José Antônio da Silva
JOSE ANTÔNIO DA SILVA



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL
Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

fls. 191

164
P

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

SEBASTIANA APARECIDA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. M-6.766.328, do CPF nº 915.949.796-34, residente e domiciliada na Avenida dos Jatobas, nº. 68 CS, Agrovila, CEP nº. 38800-000, na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as advogadas Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovannella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; e os estagiários Maria Rita Furlan Berci e Márcio dos Reis Júnior, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor ação de INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2015.

Sebastiana Aparecida Silva
SEBASTIANA APARECIDA SILVA

5

11



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

fls. 192

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

165
P

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ROSA MARIA DA SILVA AMARAL, brasileira, casada, portadora do RG nº. MG-11.883.283 e CPF nº. 710.329.596-49, residente e domiciliado na Rua Cravos, nº 134, Jardim Flores, CEP nº. 38800-000, na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, telefone (34) 3671-4939, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as advogadas Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; e os estagiários Maria Rita Furlan Berci e Márcio dos Reis Júnior, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor ação de INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2015.

Rosa Maria Da Silva Amaral
ROSA MARIA DA SILVA AMARAL

8

4



Peticionar

0042944-94,2012.8.26.0196 Suspensão

Classe
Inventário

Assunto
Inventário e Partilha

Foro
Foro de Franca

Vara
3ª Vara de Família e das Sucessões

Juriz
Frederico Augusto Monteiro de Barros

112

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Repte	Almerinda Cândida Gomes Advogada: Camila Sampaio Malaspini Advogada: Alessandra Cristina Aiello Advogado: Rui Engracia Garcia Advogada: Isabel Vanini Engracia Garcia Advogada: Lislene Ledier Aylon Advogado: Pedro Henrique Batista Silva Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni
Repte	Leonardo Rodrigues da Silva Advogada: Camila Sampaio Malaspini
Repte	Leandro Rodrigues da Silva Advogada: Camila Sampaio Malaspini
Reqdo	Sebastião Emílio da Silva

^ Recolher

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
16/03/2023	Arquivado Provisoriamente (Arquivo provisório - "suspensão" - 02 volumes)
16/03/2023	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão - Genérica
19/10/2022	Autos no Prazo
07/10/2022	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0804/2022 Data da Publicação: 10/10/2022 Número do Diário: 3607
06/10/2022	Remetido ao DJE Relação: 0804/2022 Teor do ato: 1. Defiro sobrestamento do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos pleiteados a fls. 416. 2. Após, no silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Intimem-se. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP)

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
05/11/2013	Documentos Diversos
23/01/2014	Petições Diversas
27/03/2014	Petições Diversas

8

7

Data	Tipo
21/05/2014	Petições Diversas
23/07/2014	Petições Diversas
04/09/2014	Petições Diversas
26/09/2014	Petições Diversas
30/09/2014	Petições Diversas
10/12/2014	Petições Diversas
05/02/2015	Petições Diversas
17/03/2015	Petições Diversas
26/03/2015	Petições Diversas
02/06/2015	Petições Diversas
02/07/2015	Petições Diversas
16/07/2015	Petições Diversas
07/08/2015	Petições Diversas
26/08/2015	Petições Diversas
03/11/2015	Petições Diversas
06/11/2015	Petições Diversas
03/12/2015	Petições Diversas
05/05/2016	Petições Diversas
17/08/2016	Petições Diversas
19/12/2016	Petições Diversas
02/03/2017	Petições Diversas
25/04/2017	Petições Diversas
03/05/2017	Petições Diversas
02/06/2017	Petições Diversas
05/06/2017	Petições Diversas
14/08/2017	Petições Diversas
23/11/2017	Petições Diversas
19/12/2017	Petições Diversas
20/02/2018	Petições Diversas
21/03/2018	Petições Diversas
09/10/2018	Petições Diversas
09/04/2019	Petições Diversas
04/06/2019	Petições Diversas
07/02/2022	Petições Diversas
15/08/2022	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

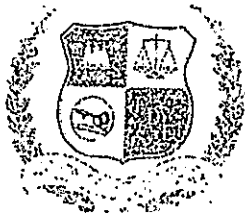
11^a

^

^

8

11



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

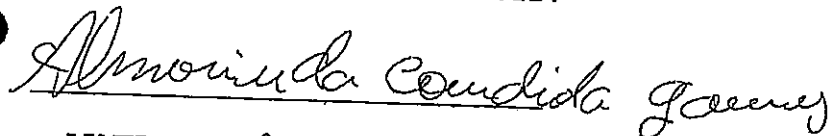
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/n° - cep 14401-286 - Franca-

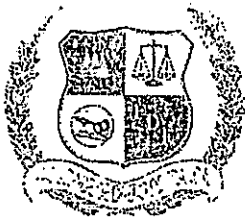
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ALMERINDA CÂNDIDA GOMES, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n°. 17.383.367, inscrita sob o CPF n°. 318.699.042-49, domiciliada neste Município e Comarca, residente na Rua José Puccineli, n°. 170, apartamento 21, Parque Vicente Leporace, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Leonardo Gonçalves Furtado-Lima, OAB/SP 308983; Danilo Pires da Silveira, OAB/SP 207.288; Alessandra Martins Milari, OAB/SP 255678; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Lucas Eduardo Radi OAB/SP 241.053, Cristiane Roberta Torres Giovanela, OAB/SP 155.792, Juliana Carolina Bento, OAB/SP 306.840, Karina de Campos Paulo Noronha Mariano, OAB/SP 221.238 e estagiárias Lívia Maria de Vito Moré e Shaiene Lima Taveira, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e principalmente para propor Inventário.

Franca, 20 de agosto de 2012.



ALMERINDA CÂNDIDA GOMES



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

FRANCA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/n° - cep 14401-286 - Franca-

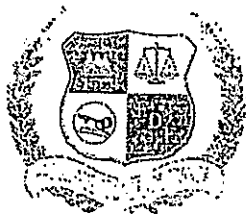
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, sapateiro, portador do RG n°. 43.320.927-6, inscrito sob o CPF n°. 316.460.358-44, domiciliado neste Município e Comarca, residente na Rua Fábio Jacob Ferreira, n°. 900, apartamento 11, Bairro Leporace II, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Leonardo Gonçalves Furtado Lima, OAB/SP 308983; Danilo Pires da Silveira, OAB/SP 207.288; Alessandra Martins Milari, OAB/SP 255678; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Lucas Eduardo Radi OAB/SP 241.053, Cristiane Roberta Torres Giovanela, OAB/SP 155.792, Juliana Carolina Bento, OAB/SP 306.840, Karina de Campos Paulo Noronha Mariano, OAB/SP 221.238 e estagiárias Livia Maria de Vito Moré e Shaiene Lima Taveira, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e principalmente para propor Inventário.

Franca, 25 de julho de 2012.

Leandro Rodrigues da Silva

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, sapateiro, portador do RG nº. 43.320.313-4, inscrito sob o CPF nº. 354.143.188-16, domiciliado neste Município e Comarca, residente na Rua José Puccineli, nº. 170, apartamento 12, Bairro Leporace II, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Leonardo Gonçalves Furtado Lima, OAB/SP 308983; Danilo Pires da Silveira, OAB/SP 207.288; Alessandra Martins Milari, OAB/SP 255678; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Lucas Eduardo Radi OAB/SP 241.053, Cristiane Roberta Torres Giovanela, OAB/SP 155.792, Juliana Carolina Bento, OAB/SP 306.840, Karina de Campos Paulo Noronha Mariano, OAB/SP 221.238 e estagiárias Livia Maria de Vito Moré e Shaiene Lima Taveira, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e principalmente para propor Inventário.

Franca, 20 de agosto de 2012.

Leonardo Rodrigues da Silva

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

8



Peticionar Visualizar autos

1008252-81.2014.8.26.0196 Extinto

Classe
Inventário

Assunto
Inventário e Partilha

Foro
Foro de Franca

Vara
1ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Varner Hugo Albernaz

118

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Invitante Dilma Marinho de Melo
Advogada: Camila Sampaio Malaspini

Herdeira Abadia Gonçalves Marinho

Invitado Antônio Jacinto Marinho

TerIntCer Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Advogado: Marcio Henrique Mendes da Silva

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
14/07/2015	Arquivado Definitivamente
07/07/2015	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0216/2015 Data da Disponibilização: 07/07/2015 Data da Publicação: 08/07/2015 Número do Diário: 1920 Página: 2374/2380</i>
07/07/2015	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0216/2015 Data da Disponibilização: 07/07/2015 Data da Publicação: 08/07/2015 Número do Diário: 1920 Página: 2374/2380</i>
03/07/2015	Remetido ao DJE <i>Relação: 0216/2015 Teor do ato: Nota de Cartório: retirar carta de adjudicação. Prazo: 05 dias. Advogados(s): Marcio Henrique Mendes da Silva (OAB 111338/SP), Camila Sampaio Malaspini (OAB 269347/SP)</i>
03/07/2015	Remetido ao DJE <i>Relação: 0216/2015 Teor do ato: Defiro os benefícios da justiça gratuita. Anote-se. Expeça-se carta de adjudicação e alvará para transferência do veículo nos termos dos pagamentos de fl. 80. A seguir, nada mais sendo requerido, comunique-se a extinção e arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Int. Advogados(s): Marcio Henrique Mendes da Silva (OAB 111338/SP), Camila Sampaio Malaspini (OAB 269347/SP)</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
21/05/2014	Petições Diversas
28/07/2014	Petições Diversas
18/09/2014	Petição Intermediária
18/09/2014	Petições Diversas
09/12/2014	Petição Intermediária
19/03/2015	Petição Intermediária

8

1

Data	Tipo
04/05/2015	Petição Intermediária
18/05/2015	Petições Diversas
02/06/2015	Petições Diversas
12/06/2015	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

13

8

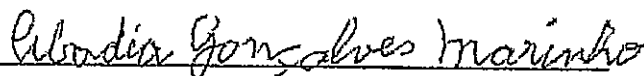
4



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ABADIA GONÇALVES MARINHO, brasileira, viúva, portadora do RG n°. 21.639.085 SSP/SP e CPF n°. 109099289/07, residente e domiciliada na Rua Marechal Caxias, n°. 2903, Prolongamento Vila Duque de Caxias, CEP 14.401-011 na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e os estagiários Ana Paula de Araújo Junqueira Scali, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2014.



ABADIA GONÇALVES MARINHO



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

fls. 9

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

LAERTE JOSÉ DE MELO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 10.524.217 SSP/SP e CPF nº. 083.903.118-10, residente e domiciliado na Rua Marechal Caxias nº. 2903, Prolongamento Vila Duque de Caxias, CEP 14.401-011 na cidade e comarca de Franca-SP; e DILMA MARINHO DE MELO, brasileira, casada, portadora do RG nº. 14.191.723-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Marechal Caxias nº. 2903, Prolongamento Vila Duque de Caxias, CEP 14.401-011 na cidade e comarca de Franca-SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e os estagiários Ana Paula de Araújo Junqueira Scali, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 16 de abril de 2014.

LAERTE JOSÉ DE MELO

DILMA MARINHO DE MELO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARNALDO CORREA NEVES e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/05/2014 às 15:08. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.br/informacao/documentos, informe o número do processo 1009252-81.2014.8.26.0106 e clique em "Verificar".



Peticionar Visualizar autos

1011008-29.2015.8.26.0196 Extinto

Classe
Inventário

Assunto
Inventário e Partilha

Foro
Foro de Franca

Vara
1ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Varner Hugo Albernaz

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Invitante	Sergimar Francisco da Silva Advogada: Camila Sampaio Malaspini Advogada: Lislene Ledier Aylon
Reqte	Rosa Helena Alves Ribeiro Silva Advogada: Camila Sampaio Malaspini
Herdeira	Selma Divina da Silva de Souza Advogada: Camila Sampaio Malaspini
Invitada	Célia Martha da Silva
TerIntCer	Fazenda Pública do Estado de São Paulo

▼ Mais

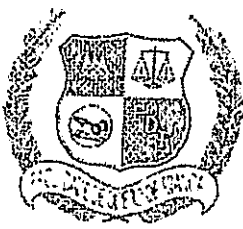
MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
08/08/2018	Arquivado Definitivamente
13/07/2018	<input type="checkbox"/> Formal de Partilha Expedido <i>Formal de Partilha - Família</i>
13/07/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0224/2018 Data da Disponibilização: 13/07/2018 Data da Publicação: 16/07/2018 Número do Diário: 2615 Página: 3361/3368</i>
12/07/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0224/2018 Teor do ato: Nota de Cartório: Expedição de Formal de Partilha. Retirar a partir do dia 19/07/2018. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP), Camila Sampaio Malaspini (OAB 269347/SP)</i>
12/07/2018	<input type="checkbox"/> Ato ordinatório <i>Nota de Cartório: Expedição de Formal de Partilha. Retirar a partir do dia 19/07/2018.</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
15/07/2015	Petições Diversas
30/07/2015	Petições Diversas
10/08/2015	Petições Diversas
04/02/2016	Petições Diversas
07/03/2016	Petições Diversas



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL
Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

fls. 7

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

SERGIMAR FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, cobrador, portador do RG nº 21964474, CPF nº 109.100.388-21 e ROSA HELENA ALVES RIBEIRO SILVA, casada, auxiliar de limpeza, portadora do RG nº 22.107.723-6, CPF 156.284.248/03, domiciliados nesta cidade e Comarca de Franca, residentes na Rua Antônio Gimenes Matheus, nº 1270, Jd. Leporace III, CEP nº 14407-356, telefones (16) 9 9274-4194, por este instrumento de procuração, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Alessandra Aiello, OAB/SP 146.523 e Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155. e as estagiárias Cíntia Gonçalves Pedro de Souza e Júlia M. de Castro Silva, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para INVENTÁRIO.

Franca, 9 de março de 2015.

SERGIMAR FRANCISCO DA SILVA

ROSA H. ALVES RIBEIRO SILVA



Peticionar Visualizar autos

1007247-53.2016.8.26.0196 Extinto

Classe
Inventário

Assunto
Inventário e Partilha

Foro
Foro de Franca

Vara
3ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Frederico Augusto Monteiro de Barros

[▼ Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Invitante	Nilda Berbel da Silva Barbosa Advogado: Rodrigo Naques Faleiros
Reque	Aldovano Dantas Barbosa Advogado: Rodrigo Naques Faleiros
Invitado	Alberto Dantas Barbosa
Interesdo.	Fazenda do Estado de São Paulo Advogado: Marcio Henrique Mendes da Silva

[▼ Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
18/02/2021	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral – Devolução de Feitos Não Reativados
11/02/2021	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 17/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados</i>
25/12/2020	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados</i>
01/12/2020	<input type="checkbox"/> Certidão de Honorários Expedida <i>Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB</i>
10/11/2020	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - Portal <i>Ato Ordinatório - Genérico - Com Ato</i>

[▼ Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
06/05/2016	Petições Diversas
06/09/2016	Petição Intermediária
16/01/2017	Petição Intermediária
16/04/2019	Petições Diversas
03/06/2019	Petições Diversas
04/06/2019	Petições Diversas
25/06/2019	Renúncia de Mandato/Encargo

Data	Tipo
13/08/2019	Petições Diversas
02/09/2019	Petição Intermediária
06/11/2019	Petições Diversas
10/11/2020	Petições Diversas

125

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

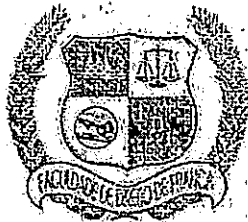
Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

8

11



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

fls. 10

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - CEP 14401-286 - Franca-

126

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

NILDA BERBEL DA SILVA BARBOSA, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 27.621.419-5 SSP/SP e CPF nº. 175.382.618-77, residente e domiciliada na Rua Zeferino Costa, nº. 700, CEP. 14409-298, Vila Santa Terezinha, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Tranali Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Bercl, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 7 de outubro de 2014.

Nilda Berbel da Silva Barbosa
NILDA BERBEL DA SILVA BARBOSA

8

Arquivado em 29/03/2016 às 18:08



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

fls. 11

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

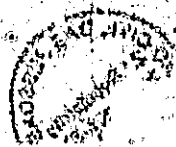
127

ALDOVANO DANTAS BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.014.982-9 SSP/SP e CPF nº 258.634.278-09 e, TATIANA GALVANI DA SILVA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 40.629.000-3 SSP/SP e CPF nº 298.252.528-39, residentes e domiciliados na Rua Primo Pizzo, nº 2725, CEP. 14408-062, Residencial Palermo, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Tranchi Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Berci, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 7 de outubro de 2014.

2º SUBSTITUTO


ALDOVANO DANTAS BARBOSA



2º SUBSTITUTO


TATIANA GALVANI DA SILVA BARBOSA

8



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

15/12

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTAGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca -

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

120

JOÃO CARLOS DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.275.111-7 SSP/SP e CPF nº 217.038.908.95 e, ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.140.830-3 SSP/GO e CPF nº 812.422.898-79, residentes e domiciliados na Rua João Gimenes Garcia, nº 1421, CEP. 14407-112, Jardim Portinari, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Tranchi, Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Berci, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 7 de outubro de 2014.

2º SUBDISTRITO

João Carlos da Silva Barbosa
JOAO CARLOS DA SILVA BARBOSA

2º SUBDISTRITO

Alessandra Maria Rodrigues Barbosa
ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BARBOSA



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

ns. 13

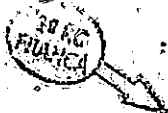
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTAGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

129

KAYO MAGAYVER BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 44.613.335-8 SSP/SP e CPF n.º 374.505.558-67 residente e domiciliado na Rua Elias Mouchericck Haddad, n.º 721, CEP. 14407-073, Tropical II, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Trañali Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Berci, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTARIO.



Franca, 28 de outubro de 2014.

Kayo Magayver Barbosa
KAYO MAGAYVER BARBOSA

8

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Escrivã: Náide Gatto Martins
R. Libero Baduró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone/Fax (16) 3722-2833 - rdv@cartoriofranca.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **KAYO MAGAYVER BARBOSA**

Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R\$ 4,50
Recolhida p/ verbal Franca 21 de novembro de 2014

Em testemunho da verdade
Maria Imaculada da Silva Ferreira - 6ª Subst. Escrivã

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO

Cartório de Franca

FIRMA

0325AA451063



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - Cep 14401-286 - Franca-

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

130

THALES WILKER BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 49.089.687-x SSP/SP e CPF nº. 390.033.398-05 residente e domiciliado na Rua Elias Mouchericck Haddad, nº. 721, CEP. 14407-073, Tropical II, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Tranali Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Berci, com escritório na rua Nabi Haber s/nº - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 28 de outubro de 2014.

PROSUBDISTITO

Thales Wilker Barbosa

THALES WILKER BARBOSA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP

Rua Voluntários da Pátria, 605 - Bairro Estação - CEP: 14405-100 - Fone/Fax: (11) 3722-3792 e 3722-4499

Reconheço a firma por ser autêntica de **THALES WILKER BARBOSA**, Franca, 28 de Outubro de 2014. Valor desta R\$ 4,00

0. Valido somente em caso de autenticidade.

0322AA200863

FIRMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP

Rua Voluntários da Pátria, 605 - Bairro Estação - CEP: 14405-100 - Fone/Fax: (11) 3722-3792 e 3722-4499

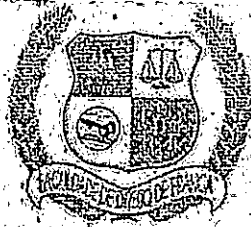
Reconheço a firma por ser autêntica de **THALES WILKER BARBOSA**, Franca, 28 de Outubro de 2014. Valor desta R\$ 4,00

0. Valido somente em caso de autenticidade.

0322AA200863

FIRMA

P



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

fls. 16

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº = cep 14401-286 = Franca=

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

132

OSMIR DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 27.140.119-9 SSP/SP e CPF nº. 145.537.118-18 e, MARILENE CAETANO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 30.813.908-2 SSP/SP e CPF nº. 250.048.958-21 residentes e domiciliados na Rua MTE Inácio, nº. 780, CEP. 14409-301, Vila Santa Terezinha, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa, Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Tranali Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Berci, com escritório na rua Nabi Haber s/nº - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicis, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 7 de outubro de 2014.



Osмир da Silva Barbosa
OSMIR DA SILVA BARBOSA



Marilene Caetano de Oliveira Barbosa
MARILENE CAETANO DE OLIVEIRA BARBOSA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO (Escritório: Nélido Gatto) - 1ª B. Uliana, bulevar. 1601 - Centro - Franca - SP - Cep: 14200-570 - Fone: (16) 3722-2833 - www.registrofranca.sp.gov.br
Reconhecido por semelhança e assinado por MARILENE CAETANO DE OLIVEIRA BARBOSA, OSMIR DA SILVA BARBOSA
Válido somente com o selo de autenticidade. Válido cobrindo período de 2014.
Em testemunho.



Pei Valquiria Donzate Ferreira
Válido somente com o selo de autenticidade. Válido cobrindo período de 2014.

Vertical text on the right edge of the page, likely a registration or archival stamp.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

133

RODERVAL DANTAS BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 22.275.297-X SSP/SP e CPF nº. 144.300.258-51 e, VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.409.287-6 SSP/SP e CPF nº 183.325.258-61, residentes e domiciliados na Rua Elias Mouchericck Haddad, nº. 723, CEP. 14407-073, Jardim Tropical, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Raulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Tranali Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Berci, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 7 de outubro de 2014.

2º SUBDISTRITO

Roderval Dantas Barbosa
RODERVAL DANTAS BARBOSA

2º SUBDISTRITO

Valdirene Maria de Oliveira Barbosa
VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

8

Arquivado no Tribunal de Justiça de São Paulo - Tribunal de Franca em 20/10/2014 às 18:08

Peticionar Visualizar autos

139



1005949-55.2018.8.26.0196 Extinto

Classe
Alvará Judicial - Lei 6858/80

Assunto
Levantamento de Valor

Foro
Foro de Franca

Vara
1ª Vara de Família e das Sucessões

Juiz
Varner Hugo Albernaz

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reque Dieneffer Estevão da Silva
Advogada: Lislene Ledier Aylon

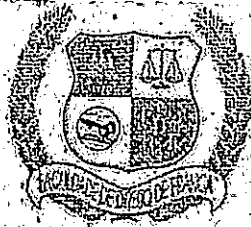
Reqdo Paulo Sérgio da Silva

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

- | Data | Movimento |
|------------|---|
| 22/11/2018 | Arquivado Definitivamente |
| 22/11/2018 | <input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida
Certidão - Genérica |
| 13/11/2018 | Trânsito em Julgado às partes - com Baixa |
| 13/11/2018 | <input type="checkbox"/> Certidão de Trânsito em Julgado com Baixa Expedida
Certidão - Trânsito em Julgado com Baixa - Processo Digital |
| 09/11/2018 | Certidão de Publicação Expedida
Relação :0369/2018 Data da Disponibilização: 09/11/2018 Data da Publicação: 12/11/2018 Número do Diário: 2697 Página: 3767/3777 |
| 08/11/2018 | Remetido ao DJE
<i>Relação: 0369/2018 Teor do ato: Considerando a documentação apresentada, que demonstra a procedência do pedido inicial, AUTORIZO as requerentes Dieneffer Estevão da Silva e Pâmela Estevão da Silva, a procederem ao levantamento e ao recebimento, junto ao Banco do Brasil, dos valores depositados judicialmente na conta indicada à fls. 44. Conquanto a presente sentença acolheu a pretensão integral da parte interessada, evidencia-se a falta de interesse na interposição de quaisquer recursos, operando-se a hipótese do artigo 1000, parágrafo único, do CPC. Diante disso, certifique-se desde logo o trânsito em julgado e expeçam-se guias de levantamento em favor das requerentes na proporção de 50% para cada um. A seguir, proceda-se às anotações de praxe e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais e despesas processuais em razão da gratuidade judiciária. Dispensado o registro de sentença, nos termos do Provimento CG n.º 27/2016. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP)</i> |
| 07/11/2018 | <input type="checkbox"/> Julgada Procedente a Ação
<i>Considerando a documentação apresentada, que demonstra a procedência do pedido inicial, AUTORIZO as requerentes Dieneffer Estevão da Silva e Pâmela Estevão da Silva, a procederem ao levantamento e ao recebimento, junto ao Banco do Brasil, dos valores depositados judicialmente na conta indicada à fls. 44. Conquanto a presente sentença acolheu a pretensão integral da parte interessada, evidencia-se a falta de interesse na interposição de quaisquer recursos, operando-se a hipótese do artigo 1000, parágrafo único, do CPC. Diante disso, certifique-se desde logo o trânsito em julgado e expeçam-se guias de levantamento em favor das requerentes na proporção de 50% para cada um. A seguir, proceda-se às anotações de praxe e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais e despesas processuais em razão da gratuidade judiciária. Dispensado o registro de sentença, nos termos do Provimento CG n.º 27/2016. Publique-se, intime-se e cumpra-se.</i> |
| 06/11/2018 | Conclusos para Sentença |
| 29/10/2018 | Conclusos para Despacho |
| 29/10/2018 | Ofício Juntado |

8



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

fls. 16

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº = cep 14401-286 = Franca=

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

132

OSMIR DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 27.140.119-9 SSP/SP e CPF nº. 145.537.118-18 e, MARILENE CAETANO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.813.908-2 SSP/SP e CPF nº 250.048.958-21 residentes e domiciliados na Rua MTE Inácio, nº. 780, CEP. 14409-301, Vila Santa Terezinha, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa, Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Tranali Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Berci, com escritório na rua Nabi Haber s/nº - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicis, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 7 de outubro de 2014.



Osмир da Silva Barbosa
OSMIR DA SILVA BARBOSA



Marilene Caetano de Oliveira Barbosa
MARILENE CAETANO DE OLIVEIRA BARBOSA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO (Escritório: Nildo Gatto) - Av. B. Lúcio, 100 - Fone: (16) 3722-2833 - www.registro.sp.gov.br
Reconhecido por semelhança e assinado por MARILENE CAETANO DE OLIVEIRA BARBOSA, OSMIR DA SILVA BARBOSA
Válido somente com o selo de autenticidade. Válido cobrado por assinatura até 31/10/2014.
Em testemunho.



da verdade
Pels Valquiria Donzato Ferreira - Escritório: 1905
Válido somente com o selo de autenticidade. Válido cobrado por assinatura até 31/10/2014.

Vertical text on the right edge of the page, likely a stamp or registration mark.



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

fls. 17

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Rua Nabi Haber s/nº - cep 14401-286 - Franca-

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

133

RODERVAL DANTAS BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 22.275.297-X SSP/SP e CPF nº. 144.300.258-51 e, VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.409.287-6 SSP/SP e CPF nº 183.325.258-61, residentes e domiciliados na Rua Elias Mouchericck Haddad, nº. 723, CEP. 14407-073, Jardim Tropical, na cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Arnaldo Corrêa Neves, OAB/SP 79.740; Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Karina de Campos Raulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792 e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523 e as estagiárias Poliana Tranali Mendonça Oliveira e Maria Rita Furlan Berci, com escritório na rua Nabi Haber s/n - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE INVENTÁRIO.

Franca, 7 de outubro de 2014.

2º SUBDISTRITO

Roderval Dantas Barbosa
RODERVAL DANTAS BARBOSA

2º SUBDISTRITO

Valdirene Maria de Oliveira Barbosa
VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Arquivado em 20/10/2014 às 18:08

Peticionar Visualizar autos

139



1005949-55.2018.8.26.0196 Extinto
 Classe
 Alvará Judicial - Lei 6858/80
 Assunto
 Levantamento de Valor
 Foro
 Foro de Franca
 Vara
 1ª Vara de Família e das Sucessões
 Juiz
 Varner Hugo Albernaz

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Repte Dieneffer Estevão da Silva
 Advogada: Lislene Ledier Aylon
 Reqdo Paulo Sérgio da Silva

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

- | Data | Movimento |
|------------|--|
| 22/11/2018 | Arquivado Definitivamente |
| 22/11/2018 | <input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida
Certidão - Genérica |
| 13/11/2018 | Trânsito em Julgado às partes - com Baixa |
| 13/11/2018 | <input type="checkbox"/> Certidão de Trânsito em Julgado com Baixa Expedida
Certidão - Trânsito em Julgado com Baixa - Processo Digital |
| 09/11/2018 | Certidão de Publicação Expedida
Relação :0369/2018 Data da Disponibilização: 09/11/2018 Data da Publicação: 12/11/2018 Número do Diário: 2697 Página: 3767/3777 |
| 08/11/2018 | Remetido ao DJE
Relação: 0369/2018 Teor do ato: Considerando a documentação apresentada, que demonstra a procedência do pedido inicial, AUTORIZO as requerentes Dieneffer Estevão da Silva e Pâmela Estevão da Silva, a procederem ao levantamento e ao recebimento, junto ao Banco do Brasil, dos valores depositados judicialmente na conta indicada à fls. 44. Conquanto a presente sentença acolheu a pretensão integral da parte interessada, evidencia-se a falta de interesse na interposição de quaisquer recursos, operando-se a hipótese do artigo 1000, parágrafo único, do CPC. Diante disso, certifique-se desde logo o trânsito em julgado e expeçam-se guias de levantamento em favor das requerentes na proporção de 50% para cada um. A seguir, proceda-se às anotações de praxe e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais e despesas processuais em razão da gratuidade judiciária. Dispensado o registro de sentença, nos termos do Provimento CG n.º 27/2016. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP) |
| 07/11/2018 | <input type="checkbox"/> Julgada Procedente a Ação
Considerando a documentação apresentada, que demonstra a procedência do pedido inicial, AUTORIZO as requerentes Dieneffer Estevão da Silva e Pâmela Estevão da Silva, a procederem ao levantamento e ao recebimento, junto ao Banco do Brasil, dos valores depositados judicialmente na conta indicada à fls. 44. Conquanto a presente sentença acolheu a pretensão integral da parte interessada, evidencia-se a falta de interesse na interposição de quaisquer recursos, operando-se a hipótese do artigo 1000, parágrafo único, do CPC. Diante disso, certifique-se desde logo o trânsito em julgado e expeçam-se guias de levantamento em favor das requerentes na proporção de 50% para cada um. A seguir, proceda-se às anotações de praxe e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais e despesas processuais em razão da gratuidade judiciária. Dispensado o registro de sentença, nos termos do Provimento CG n.º 27/2016. Publique-se, intime-se e cumpra-se. |
| 06/11/2018 | Conclusos para Sentença |
| 29/10/2018 | Conclusos para Despacho |
| 29/10/2018 | Ofício Juntado |

8

12

)

)

8

/

Data	Movimento
26/10/2018	<input type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Positivo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo</i>
26/10/2018	Mandado Juntado
11/10/2018	<input type="checkbox"/> Ofício Expedido <i>Ofício - Genérico</i>
11/10/2018	<input type="checkbox"/> Mandado Expedido <i>Mandado nº: 196.2018/053689-0 Situação: Cumprida - Ato positivo em 24/10/2018 Local: Cartório da 1ª. Vara de Família e Sucessões</i>
09/10/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0335/2018 Data da Disponibilização: 09/10/2018 Data da Publicação: 10/10/2018 Número do Diário: 2676 Página: 3043/3053</i>
08/10/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0335/2018 Teor do ato: Considerando a ausência de resposta aos ofícios expedidos nos termos dos despachos de fls. 13, 20 e 28 (certidões de fls. 15 e 30 e comprovante de encaminhamento e recebimento às fls. 34/37), reitere-se a requisição neles contida, consignando a data de expedição e recebimento dos anteriormente encaminhados, assinalando o prazo de cinco dias para resposta, sob pena de Instauração de Inquérito Policial, por Crime de Desobediência - Artigo 330 do Código Penal. A fim de garantir a plenitude do contraditório, e para fins de apuração da autoria da infração penal, expeça-se mandado para entrega do ofício ao Representante Legal do Banco Caixa Econômica Federal. Int. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP)</i>
08/10/2018	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Considerando a ausência de resposta aos ofícios expedidos nos termos dos despachos de fls. 13, 20 e 28 (certidões de fls. 15 e 30 e comprovante de encaminhamento e recebimento às fls. 34/37), reitere-se a requisição neles contida, consignando a data de expedição e recebimento dos anteriormente encaminhados, assinalando o prazo de cinco dias para resposta, sob pena de Instauração de Inquérito Policial, por Crime de Desobediência - Artigo 330 do Código Penal. A fim de garantir a plenitude do contraditório, e para fins de apuração da autoria da infração penal, expeça-se mandado para entrega do ofício ao Representante Legal do Banco Caixa Econômica Federal. Int.</i>
21/09/2018	Conclusos para Despacho
21/09/2018	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
20/09/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0312/2018 Data da Disponibilização: 20/09/2018 Data da Publicação: 21/09/2018 Número do Diário: 2663 Página: 3244/3251</i>
19/09/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0312/2018 Teor do ato: Providencie a Serventia a juntada nos autos, do comprovante do encaminhamento e recebimento pela Caixa Econômica Federal, do ofício encaminhado à Caixa Econômica Federal. Com a juntada, voltem os autos à conclusão. Int. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP)</i>
19/09/2018	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Providencie a Serventia a juntada nos autos, do comprovante do encaminhamento e recebimento pela Caixa Econômica Federal, do ofício encaminhado à Caixa Econômica Federal. Com a juntada, voltem os autos à conclusão. Int.</i>
12/09/2018	Conclusos para Despacho
12/09/2018	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WFAC.18.70157653-4 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 12/09/2018 14:38</i>
04/09/2018	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
10/08/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0260/2018 Data da Disponibilização: 10/08/2018 Data da Publicação: 13/08/2018 Número do Diário: 2635 Página: 3190/3196</i>
09/08/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0260/2018 Teor do ato: Fls. 19: oficie-se novamente à Caixa Econômica Federal, consignando-se as datas de envio e de recebimento daquele expedido anteriormente. Prazo para resposta: 10 dias. Pena pelo descumprimento da requisição: Incurrer em crime de desobediência. Com a resposta, voltem os autos à conclusão. Int. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP)</i>
09/08/2018	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Fls. 19: oficie-se novamente à Caixa Econômica Federal, consignando-se as datas de envio e de recebimento daquele expedido anteriormente. Prazo para resposta: 10 dias. Pena pelo descumprimento da requisição: Incurrer em crime de desobediência. Com a resposta, voltem os autos à conclusão. Int.</i>
07/08/2018	Conclusos para Despacho
20/07/2018	Conclusos para Despacho
19/07/2018	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WFAC.18.70118462-8 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 19/07/2018 16:34</i>
12/07/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0222/2018 Data da Disponibilização: 12/07/2018 Data da Publicação: 13/07/2018 Número do Diário: 2614 Página: 3278/3289</i>

136

8

/

Data	Movimento
11/07/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0222/2018 Teor do ato: Processo com vista às partes, por 05 dias, sobre a resposta do ofício e prosseguimento. Advogado(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP)</i>
10/07/2018	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - DJE <i>Processo com vista às partes, por 05 dias, sobre a resposta do ofício e prosseguimento.</i>
10/07/2018	Ofício Juntado
05/06/2018	<input type="checkbox"/> Ofício Expedido <i>Ofício - Certidão dependentes habilitados à pensão por falecimento - INSS</i>
24/05/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0158/2018 Data da Disponibilização: 24/05/2018 Data da Publicação: 25/05/2018 Número do Diário: 2582 Página: 3282/3290</i>
23/05/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0158/2018 Teor do ato: Fls. 17/18: atenda-se com urgência.Fls. 19: oficie-se novamente, consignando-se as datas de envio e de recebimento daquele expedido anteriormente.Prazo para resposta: 10 dias.Pena pelo descumprimento da requisição: Incurrer em crime de desobediência.Int. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP)</i>
23/05/2018	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Fls. 17/18: atenda-se com urgência.Fls. 19: oficie-se novamente, consignando-se as datas de envio e de recebimento daquele expedido anteriormente.Prazo para resposta: 10 dias.Pena pelo descumprimento da requisição: Incurrer em crime de desobediência.Int</i>
22/05/2018	Conclusos para Despacho
22/05/2018	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Decurso de Prazo sem Resposta de Ofício</i>
22/05/2018	Ofício Juntado
22/05/2018	AR Positivo Juntado
27/03/2018	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
27/03/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0086/2018 Data da Disponibilização: 27/03/2018 Data da Publicação: 28/03/2018 Número do Diário: 2544 Página: 3235/3245</i>
26/03/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0086/2018 Teor do ato: 1- Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. 2- Providencie a Serventia a inclusão do "de cujus" no polo passivo.3- Encaminhe-se cópia deste despacho, digitalmente assinado, ao INSS (Rua Voluntários da Franca, 1186, CEP 14400-490, Franca-SP) para que forneça a este Juízo a Certidão de Dependentes habilitados à pensão por morte do "de cujus" supraqualificado.4- Encaminhe ainda cópia deste despacho, à Caixa Econômica Federal, requisitando a transferência para conta judicial, dos valores existentes em nome do "de cujus", servindo o presente como ofício.Int. Advogados(s): Lislene Ledier Aylon (OAB 107381/SP)</i>
26/03/2018	<input type="checkbox"/> Recebida a Petição Inicial <i>1- Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. 2- Providencie a Serventia a inclusão do "de cujus" no polo passivo.3- Encaminhe-se cópia deste despacho, digitalmente assinado, ao INSS (Rua Voluntários da Franca, 1186, CEP 14400-490, Franca-SP) para que forneça a este Juízo a Certidão de Dependentes habilitados à pensão por morte do "de cujus" supraqualificado.4- Encaminhe ainda cópia deste despacho, à Caixa Econômica Federal, requisitando a transferência para conta judicial, dos valores existentes em nome do "de cujus", servindo o presente como ofício.Int.</i>
22/03/2018	Conclusos para Decisão
22/03/2018	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Cumprimento da Correção no Cadastro de Partes - Classe Processual - Assuntos</i>
21/03/2018	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

[^Recolher](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
19/07/2018	Petições Diversas
12/09/2018	Petições Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

130

2

/



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

fls. 5

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ESTÁGIO PROFISSIONAL

Avenida Major Nicácio nº 2305 - Bairro São
José - Franca- SP

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

DIENEFFER ESTEVÃO DA SILVA, brasileira, secretária, solteira, portadora do RG nº. 49.037.576-5 e CPF nº 402.791.808-88, domiciliada nesta cidade e Comarca, telefone nº (16)98118-4862, residente RUA MARTIN LUTHER KING, Nº1385 CA2, VILA INDUSTRIAL, CEP 14403-359, Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovannella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523, Pedro Henrique Batista Silva, OAB/SP 396.838, Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicacio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor PEDIDO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO.

Franca, 20 de março de 2018.

Dieneffer Estevão da Silva

DIENEFFER ESTEVÃO DA SILVA



FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA

fls. 4

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESTÁGIO PROFISSIONAL

Avenida Major Nicácio nº 2305 - Bairro São
José - Franca- SP

1110

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

PÂMELA ESTEVÃO DA SILVA, brasileira, atendente, solteira, portadora do RG nº. 44.612.513-1 e CPF nº 386.868.548-00, domiciliada nesta cidade e Comarca, telefone nº (16)99455-4079, residente RUA MARTIN LUTHER KING, Nº1385 CA2, VILA INDUSTRIAL, CEP 14403-359, Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberto Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; e Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523, Pedro Henrique Batista Silva, OAB/SP 396.838, Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381 localizado na Avenida Major Nicacio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor PEDIDO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO.

Franca, 20 de março de 2018.


PÂMELA ESTEVÃO DA SILVA

1

2

1

2

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
21/02/2019	Instrução	Realizada	3



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ESTÁGIO PROFISSIONAL

Avenida Major Nicácio, 2305 - CEP 14.401-135 - Franca-SP

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

DANIEL BRANDÃO ROSA, brasileiro, casado, gráfico, portador do RG nº 26.502.287-3, CPF nº 253.449.938-62, domiciliado na Rua João Gimenes Garcia, nº 1381, Jardim Portinari, CEP nº 14.407-112 na cidade de Franca/SP, telefones (16) 3704-9266 e (16) 8137-7310, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores as advogadas Camilla Sampaio, OAB/SP 269.347, Karina de Campos Paulo Noronha, OAB/SP 269.347; Alessandra Aiello, OAB/SP 146.523; Cristiane Roberta Torres Giovannella, OAB/SP 155.792; e Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381, e os estagiários Letícia Main Netto e Thiago T. M. Chicote, com escritório na Avenida Major Nicácio, nº 2.305 - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra consignada no art. 105 da legislação processual civil vigente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão do processo principal - não incluindo eventual Cumprimento de Sentença, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor Ação de Adoção.

Franca, 10 de maio de 2017.

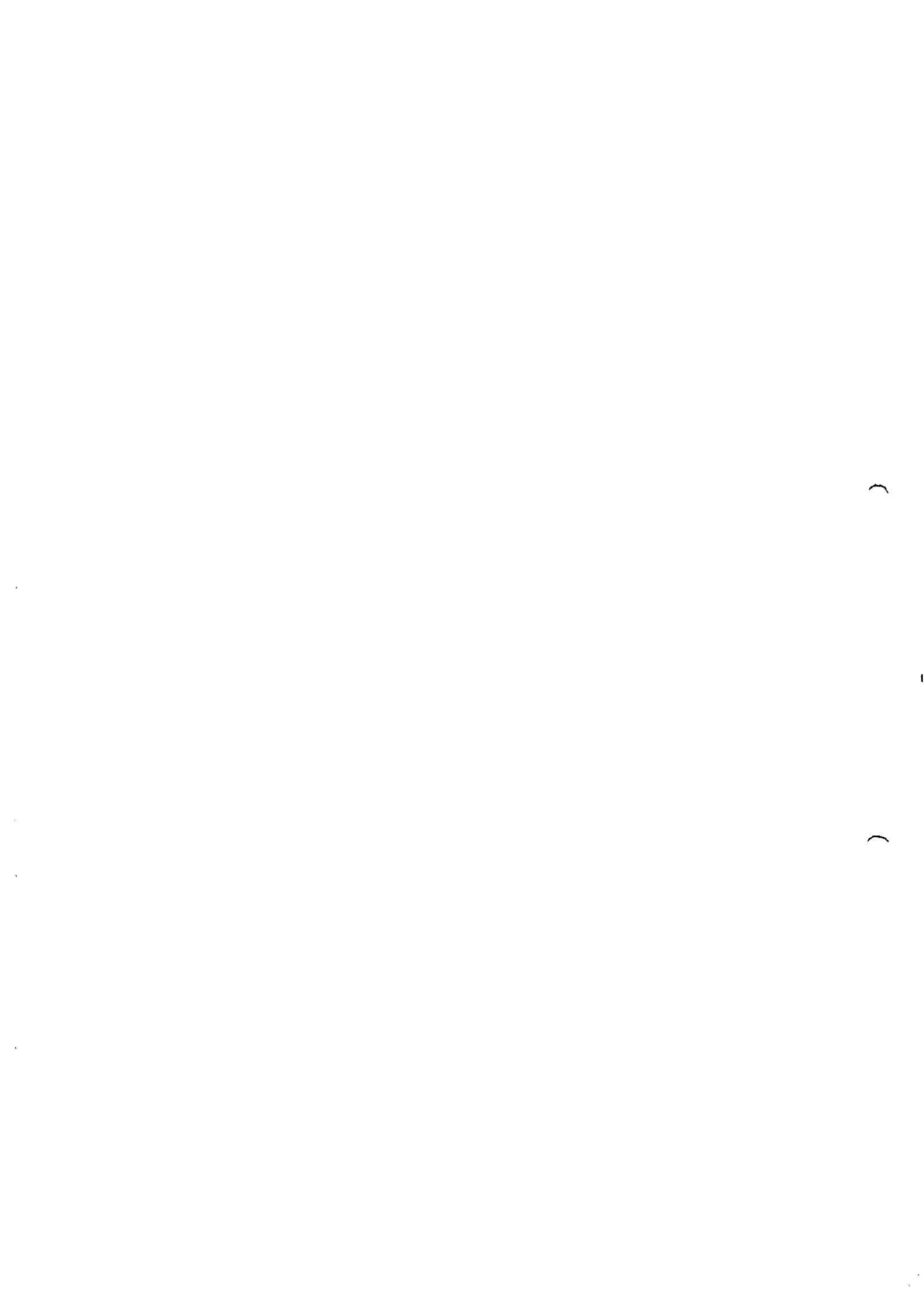

DANIEL BRANDÃO ROSA

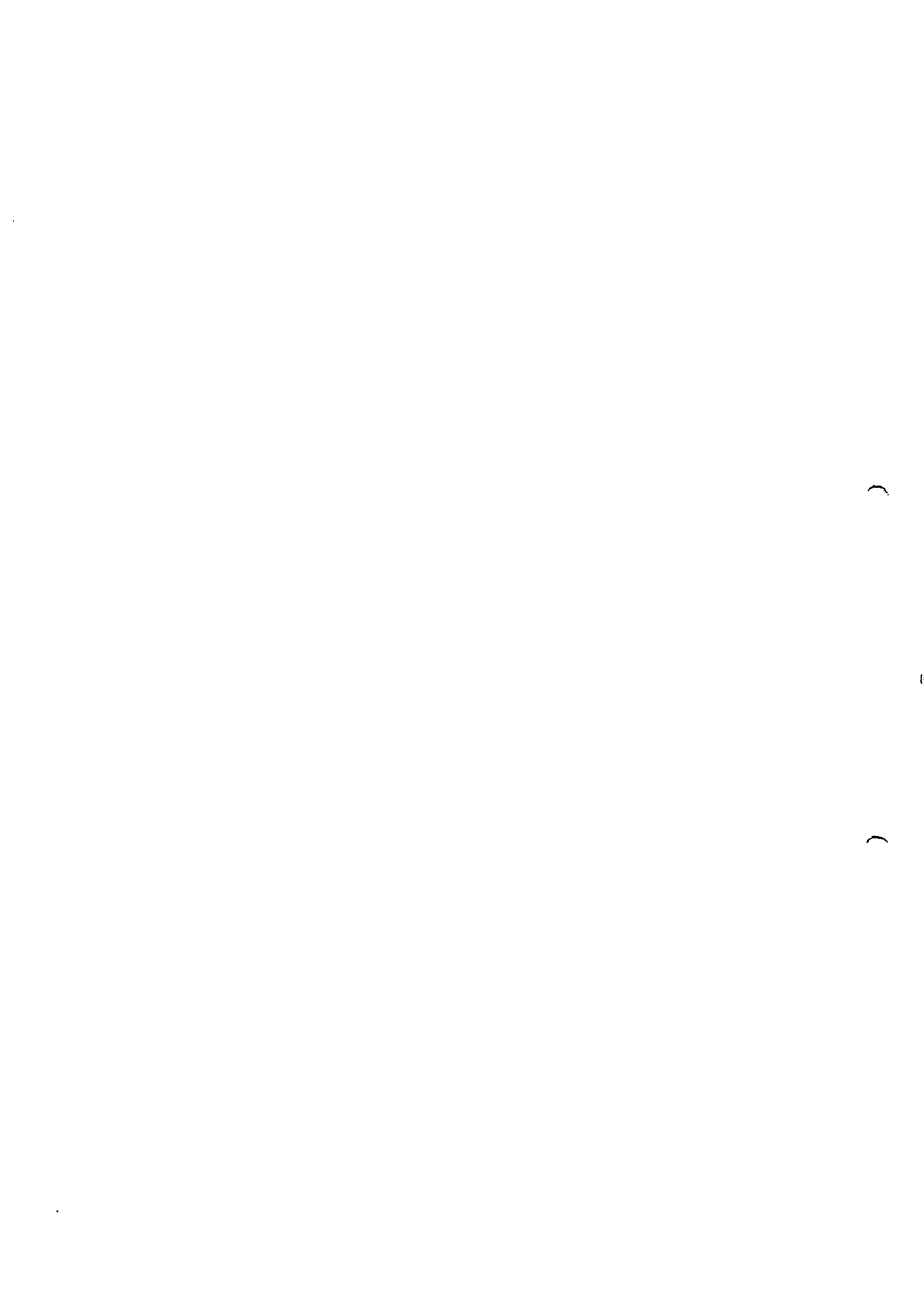
AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

3

3





INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Número	Classe	Apensamento	Motivo
<u>0018250- 27.2013.8.26.0196</u>	Habilitação para Adoção	17/08/2016	

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
17/08/2016	Correção	Adoção	Cível	Despacho de fls. 33
08/08/2016	Inicial	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	Cível	-

C

C



Peticionar Visualizar autos

1009921-33.2018.8.26.0196 Extinto Segredo de Justiça

Classe
Adoção

Assunto
Adoção de Criança

Foro
Foro de Franca

Vara
Vara do Júri/Exec./Inf. Juv.

Juiz
José Rodrigues Arimatéa

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte Angela Aparecida Galvani Freitas
Advogada: Lislene Ledier Aylon

Cr/Adol Victor Hugo Martins

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
06/12/2018	Baixa Definitiva
06/12/2018	Documento Juntado
06/12/2018	Ofício Juntado
04/12/2018	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
30/11/2018	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
24/05/2018	Manifestação do MP
05/09/2018	Petições Diversas
11/09/2018	Parecer do MP

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Número	Classe	Apensamento	Motivo
<u>0004947-09.2014.8.26.0196</u>	Habilitação para Adoção	22/05/2018	

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

1
1

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

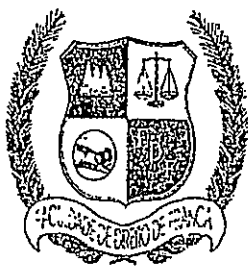
AUDIÊNCIAS

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
21/02/2019	Instrução	Realizada	3

12

8

/



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

fls. 4

ESTÁGIO PROFISSIONAL

Av. Major Nicácio, n.º 2305 - CEP 14401-135

Franca - SP

(16) 3713-4050 / 3713-4051

13

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ANGELA APARECIDA GALVANI FREITAS, brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG n.º 21.639.345-0, CPF n.º 081.542.138-93, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Filho, n.º 960, bairro Recanto Elimar III, CEP: 14403-325, nesta cidade e comarca de Franca/SP, nesta cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Karina de Campos Paulo Noronha Mariano, OAB/SP 221.238; Lislene Ledier Aylon, OAB/SP 107.381; Pedro Henrique Batista Silva, OAB/SP 396.838; a estagiária Isabela Medeiros Lutfala, com escritório situado na Avenida Major Nicácio, n. 2.035 - Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão do processo principal - não incluindo eventual Cumprimento de Sentença, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para propor AÇÃO DE ADOÇÃO

Franca, 16 de maio de 2018.



ANGELA APARECIDA GALVANI FREITAS

e documento é cópia do original. assinado digitalmente por LISLENE LEDIER AYLLON e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2018 às 14:01, sob o número 1009921332018826019.



Peticionar Visualizar autos

1011121-36.2022.8.26.0196 Extinto Tramitação prioritária

Classe
Procedimento Comum Infância e Juventude

Assunto
PROFISSIONAIS DE APOIO

Foro
Foro de Franca

Vara
Vara do Júri/Exec./Inf. Juv.

Juiz
José Rodrigues Arimatéa

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Repte
Miryam Silva dos Reis
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni
Advogada: Alessandra Cristina Aiello
RepreLeg: Sergio Manoel dos Reis

Reqda
Fazenda do Estado de São Paulo
Procdor: Fernando Cesar Gonçalves Pedrini

PromotTer
Ministério Público do Estado de São Paulo

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
28/07/2023	Arquivado Definitivamente
10/05/2023	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
10/05/2023	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0233/2023 Data da Publicação: 11/05/2023 Número do Diário: 3733</i>
09/05/2023	Remetido ao DJE <i>Relação: 0233/2023 Teor do ato: Ciente do acórdão. Cumpra-se a sentença. Int. Advogadas(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP), Alessandra Cristina Aiello (OAB 146523/SP)</i>
08/05/2023	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Ciente do acórdão. Cumpra-se a sentença. Int.</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
20/05/2022	Manifestação do MP
31/05/2022	Contestação
09/06/2022	Petições Diversas
27/06/2022	Manifestação Sobre a Contestação
01/07/2022	Manifestação do MP
16/08/2022	Razões de Apelação
08/09/2022	Contrarrazões de Apelação
09/09/2022	Manifestação do MP

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

HISTÓRICO DE CLASSES

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
13/05/2022	Correção	Procedimento Comum Infância e Juventude	Cível	r. decisão de fls. 22
09/05/2022	Inicial	Procedimento Comum Cível	Cível	-



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1962
www.direitofranca.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

MIRYAN SILVA DOS REIS, representada por SÉRGIO MANOEL DOS REIS, brasileiro, divorciado, sapateiro, portador do RG n. 40.342.228 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 333.525.488-03, domiciliado na cidade e Comarca de Franca/SP, residente na Rua José Ravagnani, n. 4551, bairro Jardim Noêmia, CEP 14.403-768, endereço eletrônico serginhobiaggio@gmail.com, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811; e os estagiários Thiago Henrique Silva, Camila Silvestrini e Henrique Rossi Silva Batista, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente apresentar defesa nos autos da ACÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

Franca, 13 de abril de 2022.


SÉRGIO MANOEL DOS REIS



Peticionar Visualizar autos

0010524-84.2022.8.26.0196 Segredo de Justiça

Classe
Pedido de Medida de Proteção

Assunto
Orientação e acompanhamento temporário

Foro
Foro de Franca

Vara
Vara do Júri/Exec./Inf. Juv.

Juiz
José Rodrigues Arimatêa

▼ Mais

PARTES DO PROCESSO

Reqte Segundo Conselho Tutelar da Cidade de Franca
Reqda Milka Michely da Silva
Cr/Adol Kauê Francisco Silva Gualberto
Interesda Cleusa Bruno dos Santos Teixeira
Advogada: Alessandra Cristina Aiolo
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

▼ Mais

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
25/08/2023	Termo de Guarda e Responsabilidade Digitalizado
25/08/2023	<input type="checkbox"/> Termo Expedido <i>Termo - Guarda e Responsabilidade - Infância</i>
21/08/2023	<input type="checkbox"/> Termo Expedido <i>Termo - Guarda e Responsabilidade - Infância</i>
18/08/2023	<input type="checkbox"/> Termo Expedido <i>Termo - Guarda e Responsabilidade - Infância</i>
18/08/2023	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>

▼ Mais

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
28/10/2022	Manifestação do MP
07/11/2022	Manifestação do MP
30/11/2022	Manifestação do MP
09/01/2023	Manifestação do MP
13/01/2023	Manifestação do MP
16/02/2023	Manifestação do MP
11/04/2023	Pedido de Habilitação
09/05/2023	Petições Diversas

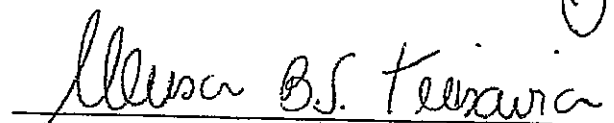


PROCURAÇÃO AD JUDICIA

CLEUSA BRUNO DOS SANTOS, brasileira, casada, sapateira, inscrita no CPF sob o nº 247656428/10 e portadora do RG nº 25.644.934-X, e FERNANDO ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA inscrito no CPF sob o nº 136.710.388-61 e portador do RG nº 269.291-23, ambos residentes e domiciliados em Condomínios de São José, Chácara nº 5, CEP 14406-050, nesta cidade e comarca de Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados(as) Camila Sampaio, OAB/SP 269.347; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811; as estagiárias Julia Fortunato da Silva Gusson e Maria Carolina Miranda Moraes, com escritório situado na Avenida Major Nicácio, n. 2.035 - Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão do processo principal, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente para ajuizar **AÇÃO DE GUARDA**.

Franca, 9 de março de 2023.


FERNANDO ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA


CLEUSA BRUNO DOS SANTOS

Este documento foi gerado automaticamente em 11/04/2023 às 15:36 sob o número WFAC23700758014



1023277-22.2023.8.26.0196 Segredo de Justiça
Classe
Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Familiar

159

Assunto
Uso ou Tráfico de Drogas

Foro
Foro de Franca

Vara
Vara do Júri/Exec./Inf. Juv.

Juiz
José Rodrigues Arimatéa

[▼ Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Repte Isilda Aparecida de Souza Costa
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqda Daiane Glayce Costa

[▼ Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
15/01/2024	<input type="checkbox"/> Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 196.2024/001390-1 Situação: Cumprido - Ato negativo em 18/01/2024 Local: Oficial de justiça - Nilton Takarada</i>
15/01/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
07/12/2023	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0660/2023 Data da Publicação: 11/12/2023 Número do Diário: 3874</i>
06/12/2023	Remetido ao DJE <i>Relação: 0660/2023 Teor do ato: Cite-se a requerida para que no prazo legal ofereça defesa, sob pena de revelia dos termos da inicial. Proceda-se às consultas eletrônicas junto a Justiça Eleitoral, Receita Federal e outros programas disponíveis para se obter o endereço da requerida, se necessário. Os processos da infância e juventude são caracterizados pela urgência, por força de lei. Por tal razão determino que os mandados de intimação/citação sejam expedidos em caráter Urgente ou Urgente Plantão. Remetam-se os autos ao Setor Técnico deste Juízo para estudo psicossocial, no prazo de 30 dias. Int. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP)</i>
05/12/2023	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Cite-se a requerida para que no prazo legal ofereça defesa, sob pena de revelia dos termos da inicial. Proceda-se às consultas eletrônicas junto a Justiça Eleitoral, Receita Federal e outros programas disponíveis para se obter o endereço da requerida, se necessário. Os processos da infância e juventude são caracterizados pela urgência, por força de lei. Por tal razão determino que os mandados de intimação/citação sejam expedidos em caráter Urgente ou Urgente Plantão. Remetam-se os autos ao Setor Técnico deste Juízo para estudo psicossocial, no prazo de 30 dias. Int.</i>

[▼ Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
23/09/2023	Manifestação do MP

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

8



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1966

www.direitofranca.com.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

160

ISILDA APARECIDA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n. 19.995.043-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 071.770.528-52, e **JESULINO JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n. 11.637.488-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 019.929.178-09, domiciliados na cidade e Comarca de Franca/SP, residente na Rua Francisco Proveziano de Lima, n. 1960, bairro Jardim Aeroporto III, CEP 14.404-252, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811; e os estagiários Karina Cardoso Paulino, Júlia Garcia da Fonseca Mauri e Luciano Luiz Oliveira Júnior, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente apresentar defesa nos autos do **AÇÃO DE ADOÇÃO**.

Franca, 09 de agosto de 2023.

Isilda Aparecida de Souza Costa

ISILDA APARECIDA DE SOUZA COSTA

Jesulino José da Costa

JESULINO JOSÉ DA COSTA



1030859-73.2023.8.26.0196 **Segredo de Justiça**
Classe
Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Familiar

Assunto
Por família extensa ou ampliada de adolescente

Foro
Foro de Franca
Vara
Vara do Júri/Exec./Inf. Juv.
Juiz
José Rodrigues Arimatéa

161

✓ [Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Reque Cléber Guimarães Lima
Advogada: Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni

Reqdo Kayllon Ferreira Santos

✓ [Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
18/12/2023	Conclusos para Despacho
15/12/2023	Conclusos para Decisão
15/12/2023	Petição Juntada Nº Protocolo: WFAC.23.80071756-5 Tipo da Petição: Manifestação do MP Data: 15/12/2023 09:38
15/12/2023	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0675/2023 Data da Publicação: 18/12/2023 Número do Diário: 3879
14/12/2023	Remetido ao DJE Relação: 0675/2023 Teor do ato: Vistos. Aos procedimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente aplicam-se subsidiariamente as normas previstas no Código de Processo Civil. As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé (art. 141, § 2.º, ECA). Defiro ao(à)(s) requerente(s) os benefícios da assistência judiciária gratuita. Observe-se. Cuida-se de ação que versa sobre direito fundamental indisponível, portanto, incabível a designação de audiência de conciliação ou de mediação. Para que se manifeste sobre o pedido inicial e os documentos juntados, abra-se vista ao representante do Ministério Público. Advogados(s): Rosangela Aparecida Vilaca Bertoni (OAB 140811/SP)

✓ [Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
15/12/2023	Manifestação do MP

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

10

11



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE
www.direitofranca.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

CLEBER GUIMARÃES LIMA, brasileiro, casado, frentista, portador de cédula de identidade RG nº 47.581.008-9, inscrito sobre o registro de pessoas físicas CPF nº 352.904.728-78, residente e domiciliado à Rua Alvim Marques da Silva, nº 510, Bairro Residencial Peres Elias, CEP 14406-805, Franca/SP, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui o Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, através de seus advogados Camila Sampaio Malaspini, OAB/SP 269.347; Cristiane Roberta Torres Giovanella, OAB/SP 155.792; Alessandra Cristina Aiello, OAB/SP 146.523; Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, OAB/SP 140.811; e os estagiários Karina Cardoso Paulino, Júlia Garcia da Fonseca Mauri e Luciano Luiz Oliveira Júnior, localizado na Avenida Major Nicácio, 2305, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, excetuando-se o cumprimento de sentença e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e principalmente apresentar defesa nos autos do AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE GUARDA C/C ADOÇÃO

Franca, 06 de novembro de 2023.



CLEBER GUIMARÃES LIMA

13

DECLARAÇÕES

8

/

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 03/2024 MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA 01/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de advocacia, para atuar junto ao Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:


“(…) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital do Pregão Presencial n.º 02/2024, da Faculdade de Direito de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade,

firmamos a presente.

Franca, 14 de março de 2024


Nome da declarante: Camila Sampaio Malaspini
CPF: 315.641.078-09
Cargo: Advogada

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO
ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EDITAL Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de advocacia, para atuar junto ao Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado a saber:

(...) III - a dignidade da pessoa humana;

(...) IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

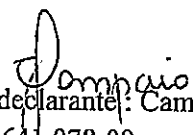
(...) III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da Concorrência 01/2024, da Faculdade de Direito de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade,

firmamos a presente.

Franca, 14 de março de 2024.


Nome da declarante: Camila Sampaio Malaspini
CPF: 315.641.078-09
Cargo: Advogada

DECLARAÇÃO DE RESERVA A VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADA.

EDITAL Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de advocacia, para atuar junto ao Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca

A Empresa **AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** sediada na Rua Rua Antônio Rodrigues Netto, nº 812, Franca, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.551.726/0001-40, por sua representante legal Camila Sampaio Malaspini CPF 315.641.078-09, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Franca, 14 de março de 2024.


Nome da declarante: Camila Sampaio Malaspini
Cargo: Advogada

102

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTICA
 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO (DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION)

NOME COMPLETO: ALESSANDRA CRISTINA AIELLO
 DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1971, FRANCA/SP

DATA DE VALIDACAO: 27/10/2022
 DATA DE EMISSAO: 26/10/2022

CATEGORIA: D

CONTRIBUICAO: 10689333 SSP/SP

CPF: 149.591.676-64
 RG: 02353026561-4

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

LUGAR DE NASCIMENTO: SAO PAULO
 PAIS DE ORIGEM: SAO PAULO

ACC	CE	CEB	CEC	CEI	CEJ	CEK	CEL	CEM	CEN	CEO	CEP	CEQ	CER	CES	CEU	CEV	CEW	CEX	CEY	CEZ

SAO PAULO

SENATAFAN CONTROL

2466874204

2466874204

8

1

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA.

168


EDITAL Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de advocacia, para atuar junto ao Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca

A Empresa **AIELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** sediada na Rua Rua Antônio Rodrigues Netto, nº 812, Franca, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **19.551.726/0001-40**, por seu representante legal Camila Sampaio Malaspini, CPF 315.641.078-09, **DECLARA**, sob as penas da lei e de desclassificação da licitação, que ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Franca, 14 de março de 2024.


Nome da declarante: Camila Sampaio Malaspini
Cargo: Advogada

86